



Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº223 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.767, de 29 de novembro de 2023.

### ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$210.070.831,82PARAREFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para atendimento de reformas nos fóruns de Ipueiras, Jardim, Araripe, Jaguaruana, Quixadá, Acopiara e Jucás e pagamento de premiações do concurso cultural. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para prover pagamento de investimentos e para prover recursos para pagamento de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para pagamento referente às publicações de matérias no Diário Oficial do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar, dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, parapagamento de despesas de exercícios anteriores, de locação de viaturas, referente ao reajuste de preço. CONSIDERANDO a necessidade de realocar, dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para demanda de contas públicas do CBMCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços da atividade fim das unidades de perícia forense e pagamento de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para viabilizar o pagamento da parcela do adicional por tempo de serviço do mês de dezembro e destina-se à cobertura de despesas da semana do Ministério Público 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, entre projetos e atividades, para fortalecimento dos conselhos municipais de educação, reforço, readequação e implantação dos CME'S e efetuar o pagamento da patronal Supsec, referente ao 13º salário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, entre projetos e atividades, para aquisição de lanterna tática sigma 1000 lúmens. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender aos contratos referentes ao desenvolvimento, manutenção de sistemas, consultorias em tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar, dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para regularização escritural da compensação do pagamento da dívida pública, de acordo com a Lei 9496. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar, dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC para pagamentos de contratos com a Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, para atender despacho Programa Ceará sem Fome e o Projeto SÃO JOSÉ III 2º fase - Desenvolvimento Rural Sustentável. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para regularização e licenciamento de veículos, atender demanda do custeio de manutenção e publicação de matérias no Diário Oficial do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para atender as demandas do Projeto de Universalização da Regularização Fundiária no Ceará e aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para a ação de vigilância agropecuária animal e vegetal da região, e realização de campanha de vacinação de bovinos e bubalinos contra febre aftosa com pagamento de diárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de medições e reformas emergenciais de escolas, pagamento de repactuação de pessoal terceirizado e custear despesas referentes à seleção de professores temporários, gestores escolares para compor o banco de recursos humanos e pagamento da última parcela do contrato de gestão com o Centec. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para pagamento de gratificação dos meses de novembro e dezembro, despesas com serviços gráficos e editoriais, gerenciamento de frota de veículos e locação de veículos – SAMU e atender ao pagamento de GDI do HGF, para o tratamento oncológico do Instituto do Câncer do Ceará - ICC - custeio do Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte de Sobral, atender despesas com mão de obra terceirizada SVO, atender despesas com cooperativa, atender despesas com mão de obra terceirizada e atender despesas com material de laboratório – HEMOCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para devolução de recurso do convênio de receita, do projeto Circula Ceará e execução da Conferência Estadual de Cultura e encontro de dirigentes municipais de cultura. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para implantação do Sistema Adutor do Canal do Trabalhador do Complexo Itapeim, no município de Beberibe. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar, dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC para atender os seguintes projetos: Publicidade na Mídia - Elaboração de Meios de Suporte na Área do Turismo - Programação Visual de Obras - Elaboração de Meios de Suporte na Área da Educação - Elaboração de Meios de Suporte na Área da Saúde Segurança - Elaboração de Meios de Suporte para Ações de Convivência e Intereração Social do Governo do Estado do Ceará - Elaboração de Meios de Suporte na Área de Infraestrutura e - Elaboração de meios de suporte na Área de Cultura. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar, dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, para execução de despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, entre projetos e atividades, para reforma do prédio sede da SECITECE, bem como aquisição de veículos para renovação da frota desta secretaria e pagamento de terceirização e execução do Projeto - Manutenção e Popularização da Ciência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ – UVA, entre projetos e atividades, para atender a aquisição de bens (mobilários e computadores). CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para complementar saldo na folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento de despesas com aquisição de radar polarimétrico de banda X. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender aos editais: Funcap Universal, Edital nº 07/2023 Pró-Humanidades, Edital nº 08/2023, Internacionalização, Edital nº 09/2023, bolsa de pós-doutorado e o Edital nº 10/2023 Funcap - pesquisador visitante e visitante sênior. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR , entre projetos e atividades, para despesas do contrato 35/2022 que tem por objeto serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva e preditiva (com fornecimento de peças e materiais) dos sistemas elétrico-eletrônicos, eletro-mecânicos, mecânicos e de automação do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara/CE, pagamento de contrapartida referente os serviços de auditoria independente do exercício de 2022 do PROINFTUR. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para realização do pagamento do serviço de controle digital de entrada na CGE. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, para contrato de terceirização, manutenção do órgão relativo aos projetos: praça da juventude de Tauá e praça da juventude de Jaguaripe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para ajuste da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para suprir dotações orçamentárias de Pasep, DOE e contratos Etice e terceirização insuficientes. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID, para pagamento de inativos e pensionistas da administração geral do Poder Executivo - folha normal.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para a especialidade de fisioterapia e especialidade de hospital, visando pagamento dos atendimentos aos usuários e dependentes do ISSEC por meio da rede credenciada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, entre projetos e atividades, para encerramento do exercício de 2023 dos recursos da fase 2 do Proares III, manutenção das estações do VAPT VUPT, manutenção dos serviços administrativos, manutenção da instituição de longa permanência abrigo de idosos, manutenção da estação móvel políticas sobre drogas, Casa do Cidadão em Maracanaú, Projeto - Mais Papo Mais Atitude. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para empenho e pagamento da folha dos meses de novembro e dezembro e 13º terceiro. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para repasse para as entidades de execução qualificada da gestão, apoio técnico aos serviços Socioassistenciais, pagamento de repasses para entidades para aplicação em despesas correntes o Projeto - Família Acolhedora (implantação do serviço de acolhimento regionalizado), implantação e manutenção do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes - alta complexidade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para cadastro ambiental rural, da SEMACE, através do contrato 18/2021, para realização do cadastro ambiental rural - CAR, de imóveis de até 4 módulos fiscais. CONSIDERANDO a necessidade realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, entre projetos e atividades, para executar atividades de educação ambiental no Parque Estadual Ecológico do Cocó, Parque Estadual Botânico do Ceará, Cariri e Maranguapinho, para execução das despesas de consumo das Unidades de Conservação Estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, para custeio de manutenção e pagamento de terceirização de mão de obra. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, entre projetos e atividades, para projeto de qualificação social e profissional e valor referente ao primeiro termo aditivo ao contrato de Gestão 001/2023 com o IDT. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH, entre projetos e atividades, para pagamento da folha de pessoal, terceirização da área de TI e servidores cedidos de outros órgãos para Sedih, transferência de recursos para instituições, atendidas pela SPS. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Defensoria Pública Geral do Estado, Departamento Estadual de Trânsito, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral da Justiça, Conselho Estadual de Educação, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria da Fazenda, dos Encargos Gerais do Estado, Junta Comercial do Estado do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Hidráulicas, Casa Civil, Fundação de Teleducação do Ceará, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Vale do Acaraú, Fundação Universidade Regional do Cariri, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Secretaria do Turismo, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria do Esporte, Instituto de



Saúde, dos Servidores do Estado do Ceará, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, Fundo Financeiro – Previd, Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, do Fundo Estadual de Assistência Social, Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Assessoria Especial da Vice-Governadoria, Secretaria do Trabalho e Secretaria dos Direitos Humanos, no valor total de R\$ 210.070.831,82 (DUZENTOS E DEZ MILHÕES, SETENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO	R\$ 1,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	819.152,00	819.152,00	
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	3.173.827,24	3.173.827,24	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	125.237,46	125.237,46	
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	2.052.983,34	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	1.040.890,11	1.040.890,11	
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	596.000,00	596.000,00	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	400.000,00	400.000,00	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	100.000,00	100.000,00	
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	5.700.000,00	5.700.000,00	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	S D A	2.441.453,97	3.041.453,97	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	7.270.000,00	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	207.000,00	207.000,00	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	27.004.139,91	66.365.387,36	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	12.967.296,10	31.874.686,63	
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	604.000,00	604.000,00	
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	13.000,00	13.000,00	
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	63.990,53	
FUNDACÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	1.117.000,00	1.117.000,00	
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	12.264.692,00	
FUNDACÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	0,00	130.400,00	
SECRETARIA DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	1.416.684,43	1.416.684,43	
FUNDACÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	358.621,00	358.621,00	
FUNDACÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	550.000,00	1.450.000,00	
FUNDACÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	6.321.451,16	2.274.135,98	
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	135.000,00	135.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	11.161.247,45	10.500.000,00	
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	20.000,00	20.000,00	
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	704.288,59	
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	50.000,00	50.000,00	
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	97.403,00	97.403,00	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	0,00	30.000.000,00	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	934.000,00	934.000,00	
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	5.543.340,18	10.848.484,19	
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	6.700.000,00	7.294.242,71	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	196.582,01	1.535.155,09	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	137.517,20	137.517,20	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	810.000,00	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	107.637,80	607.637,80	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	6.673,75	71.642,17	
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	0,00	1.232.860,40	
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	1.401.975,83	1.401.975,83	
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	3.952.690,95	1.188.013,67	
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	43.469,12	43.469,12	
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		38.831.119,02		
2.754.3220058 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/BIRD - Superávit - S D A		600.000,00		
2.544.9200000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF - Superávit		35.000.000,00		
1.622.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais - Excesso		7.858.252,75		
1.659.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Excesso		430.259,68		
2.603.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0 - Superávit		606.973,94		
2.800.1200003 - Recursos Provenientes da Contribuição Social - Superávit - PREVID		15.000.000,00		
2.800.1200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - Superávit - PREVID		15.000.000,00		
1.660.9200000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FEAS - Excesso		362.599,19		
2.660.9200000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FEAS - Superávit		63.368,15		
1.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - JUCEC - Excesso		810.000,00		
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SEMACE - Superávit		64.968,42		
<b>TOTAL</b>		<b>210.070.831,82</b>		<b>210.070.831,82</b>

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do excesso de arrendação, e do superávit do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO DO DECRETO N°35.767, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 210.070.831,82

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					3.173.827,24
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					3.173.827,24
14.122.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					3.100.000,00
20140 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.100.000,00
14.126.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					32.000,00
10296 - Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	32.000,00
14.126.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					41.827,24
10296 - Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	41.827,24
10100003 - POLÍCIA MILITAR					2.052.983,34
10100003 - POLÍCIA MILITAR					2.052.983,34
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					2.052.983,34
20261 - Manutenção e Funcionamento da Frota Veicular da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.052.983,34
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.040.890,11
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.040.890,11



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20802 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CBMCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	102.679,76
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20300 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Bombeirísticas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	938.210,35
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	326.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	270.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	400.000,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20998 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PGJ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
15100003 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 03.128.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20320 - Manutenção dos Serviços da Escola Superior do Ministério Público - ESMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO 18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA 06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
11134 - Aquisição de Fardamento para os Profissionais do Sistema Penitenciário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	5.700.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10540 - Atualização da Plataforma Tecnológica (PROFISCO II- COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	600.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10550 - Modernização das Tecnologias de Fiscalização e Inteligência Fiscal (PROFISCO II- COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.000.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10560 - Aperfeiçoamento do Controle do Trânsito de Mercadorias (PROFISCO II - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.200.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10572 - Desenvolvimento de Plataforma de Atendimento Automatizada (PROFISCO II - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.500.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10580 - Automação do Processo de Arrecadação (PROFISCO II - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	400.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.041.453,97
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 31229 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições ? Ceará sem Fome	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.441.453,97
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 31229 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições ? Ceará sem Fome	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.295.259,25
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 31229 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições ? Ceará sem Fome	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	608.140,02
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III 20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	600.000,00
10594 - Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220058	1	600.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	66.365.387,36
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	860.000,00
12.362.431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO. 10125 - Construção de Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	7.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10147 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	5.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10147 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	15.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10149 - Melhoria da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	8.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10202 - Pagamento de Bolsa do Programa Aprender pra Valer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	923.229,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1	10.003.520,01
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	2.204.610,90
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10158 - Construção de Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	13.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 18415 - Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.361.247,45
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 18436 - Concessão de Bolsas para Apoio ao Projeto Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.780,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	604.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 11405 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 11413 - Promoção da Bienal Circula Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	104.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	13.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					13.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					13.000,00
20590 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.000,00
30000000 - CASA CIVIL					12.264.692,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					10.482.192,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					4.000.000,00
11271 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.000.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.225.000,00
11274 - Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.225.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.400.000,00
11275 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Segurança.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	400.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.400.000,00
11277 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	400.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.300.000,00
11284 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social do Governo do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	350.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	350.000,00
11286 - Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	250.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	250.000,00
11288 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Cultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	557.192,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
11294 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	852.500,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	852.500,00
11295 - Suporte para Programação Visual de Obras.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.416.684,43
30100010 - COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS					1.020.684,43
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					470.684,43
11432 - Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	280.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					930.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					650.000,00
11309 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	280.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	650.000,00
18367 - Seleção Pública de Projetos de Patrocínio e de Eventos Corporativos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	650.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					1.416.684,43
31100001 - Gabinete do SECRETÁRIO					1.020.684,43
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					470.684,43
10050 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	470.684,43
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	265.000,00
11475 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	265.000,00
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
20765 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
19.126.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					85.000,00
20417 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	85.000,00
31100002 - CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUAÚTU	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	396.000,00
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					396.000,00
20365 - Manutenção do Campus Multi-institucional de Iguaçu.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					135.000,00
36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ					60.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					60.000,00
20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					75.000,00
17.695.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					10.000,00
11327 - Implantação do Sistema de Drenagem das Localidades Turísticas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					60.000,00
20767 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SETUR.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11297 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFURT - Comp. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	5.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					10.500.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					10.500.000,00
28.843.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					5.300.000,00
00001 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.9100000	0	5.300.000,00
28.843.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					5.200.000,00
00001 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.500.9100000	0	5.200.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO					704.288,59
41100001 - CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO					704.288,59
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					587.547,95
10107 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					704.288,59
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					704.288,59
27.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					587.547,95
20825 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEJUV.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	587.547,95
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					116.740,64
10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	10.848.484,19
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					594.107,41
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					5.520,96
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.520,96
20826 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.520,96



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20826 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.					51.586,45
12.242.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20611 - Manutenção do Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	51.586,45
10234 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	75.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	6.840.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 10234 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.900.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	3.940.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	1.000.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	52.300,00
12.366.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11601 - Concessão de Bolsa para Jovens.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	52.300,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					1.059.625,45
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10916 - Apoio à Realização de Capacitações e Eventos de Prevenção ao uso de Álcool e outras Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	285.000,00
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10922 - Assistência às Pessoas com Vulnerabilidade ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	374.625,45
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 18467 - Manutenção de Unidade Móvel.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.694.425,07
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20453 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	300.862,36
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20453 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	169.656,86
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20623 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	703.020,97
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20756 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	179.530,45
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20757 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Ceará (PROVITA).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	166.270,44
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 30019 - Expansão da Oferta do Serviço de Atendimento ao Cidadão	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	175.083,99
47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	608.026,26
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 15458 - Atendimento a Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social no Espaço Mais Infância.					608.026,26
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	7.294.242,71
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					7.294.242,71
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 20691 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.550.000,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 20691 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	850.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	594.242,71
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	607.637,80
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					607.637,80
18.541.721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					100.000,00
11003 - Realização de Campanhas Educativas, Eventos e Atividades Lúdicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					7.637,80
18.541.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	500.000,00
18372 - Implementação de Serviços Ambientais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	500.000,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.232.860,40
58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					1.232.860,40
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					320.201,45
20833 - Manutenção dos Serviços Administrativos - VICEGOV.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	320.201,45
06.126.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	442.997,17
20554 - Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Projetos do Pacto por um Ceará Pacífico.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	442.997,17
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	253.916,10
20561 - Manutenção da Unidade de Atendimento do NAPAZ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	253.916,10
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	215.745,68
20600 - Manutenção das Unidades de Atendimento do Pacto por um Ceará Pacífico em Cidades do Interior do Ceará.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	215.745,68
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.401.975,83
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					1.401.975,83
11.332.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					343.851,14
21446 - Promoção do Atendimento aos Trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	343.851,14
11.333.363 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					1.058.124,69
31232 - Qualificação Social e Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.058.124,69
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.188.013,67
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.188.013,67
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					231.013,67
21399 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDIH.					231.013,67



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	231.013,67
21399 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDIH.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	385.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	385.000,00
21400 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	572.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					43.469,12
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					43.469,12
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					7.733,12
21454 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	7.733,12
12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.					15.736,00
31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.736,00
12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.					10.000,00
31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.					10.000,00
31264 - Qualificação dos Membros dos Conselhos Municipais de Educação.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>130.744.890,76</b>

## ANEXO DO DECRETO Nº35.767, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

## ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					819.152,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					769.152,00
02.122.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					160.000,00
20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	160.000,00
02.122.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					609.152,00
20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	609.152,00
04200131 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					50.000,00
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	50.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					125.237,46
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					125.237,46
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					125.237,46
20002 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	125.237,46
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					7.270.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					7.270.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.370.000,00
20771 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EMATERCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.370.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.900.000,00
20954 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.900.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					207.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					207.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					207.000,00
10453 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	207.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					31.874.686,63
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					195.508,75
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					195.508,75
10415 - Levantamento e Inventário da Rede Sesai (PROEXMAES II - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	195.508,75
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					100.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					100.000,00
20240 - Apoio ao Funcionamento da Rede de Captação e Distribuição de Órgãos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	100.000,00
24200084 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS					406.687,94
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					406.687,94
10674 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19.					406.687,94
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					2.073,20
10.542.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					2.073,20
20244 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.073,20
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					2.695.002,95
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.666.666,67
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.666.666,67
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.000.000,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					28.336,28
20323 - Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	28.336,28
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					892.343,70
10.126.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					892.343,70
11219 - Implantação e Estruturação Física e Tecnológica para o Centro de Gestão das Informações em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	892.343,70
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					3.537.379,68
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					17.857,81
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.857,81
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.519.521,87
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	2.519.521,87
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.000.000,00
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.000.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					211.936,68
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					211.936,68
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	211.936,68
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					1.344.416,59



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	173.826,72
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	471.378,74
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	699.211,13
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	2.370.934,47
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.178.994,12
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	406.763,27
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 21066 - Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	557.931,30
15 - ESTADO DO CEARÁ 24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH) 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	278.587,52
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO) 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	102.134,37
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO) 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20076 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual através da Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	8.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.944,20
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA) 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	11.635,29
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	206.678,26
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20072 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.900,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	190.354,44
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	39.665,53
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20084 - Promoção da Assistência às Pessoas com Alergia ao Leite de Vaca - APLV.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.000.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20095 - Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	18.848,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.757.541,26
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.659.9200000	1	430.259,68
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	19.493,17
07 - MACIÇO DO BATURITÉ 24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO) 10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20151 - Manutenção do Serviço de Verificação de Óbito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	28.571,40
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.72
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	9.003,05
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	27.894,32
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	1.434.480,99
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20069 - Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	6.517.845,11



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALECAR 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					758.526,45
20078 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação. 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00	
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					90.000,00
18425 - Aquisição e Instalação de Material Permanente nas Áreas de Atenção à Saúde no Combate a Covid-19. 03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	200.287,00	
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					200.287,00
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual. 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	218.421,29	
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					218.421,29
20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal. 03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	249.818,16	
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					151.950,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	51.400,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					51.400,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					14.000,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.200,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					59.200,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.400,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.400,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	550,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					550,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.300,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.300,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					100,00
20234 - Regulação e Controle do SUS.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					478.300,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.200,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.200,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	49.100,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					331.000,00
20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	331.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					40.000,00
20234 - Regulação e Controle do SUS.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					8.000,00
20234 - Regulação e Controle do SUS.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					142.700,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					120.000,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.700,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					18.700,00
20234 - Regulação e Controle do SUS.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					66.500,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.900,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					22.900,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	37.100,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					37.100,00
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.500,00
24200884 - COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.045.000,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					700.000,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.600.9200000	1	100.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.245.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.245.000,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	138.356,85
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					138.356,85
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	56.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					56.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	28.956,85
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					28.956,85
20234 - Regulação e Controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					7.000,00
20234 - Regulação e Controle do SUS.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					63.990,53
11057 - Construção de Adutoras para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.					63.990,53



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	63.990,53
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					1.117.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					1.117.000,00
18.544.731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					1.117.000,00
10515 - Aperfeiçoamento do Monitoramento Qualiquantitativo (IPF-Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	1.117.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					130.400,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					130.400,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					130.400,00
20792 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNTELCA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	130.400,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					358.621,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					358.621,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					235.021,00
10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	235.021,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					123.600,00
10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	123.600,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.450.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.450.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.450.000,00
20211 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - URCA.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.450.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.274.135,98
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.274.135,98
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.200.000,00
10765 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	1.200.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					109.000,00
11100 - Apoio à Inovação na Esfera Pública do Estado - Programa Cientista Chefe.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.703.2200088	7	109.000,00
19.571.412 - INOVA CEARÁ.					965.135,98
11120 - Inovação Empresarial para o Desenvolvimento Econômico do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	7	965.135,98
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
10.122.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					50.000,00
20386 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	50.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					97.403,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					97.403,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					30.000,00
00035 - Pagamento de Concessão de Pasep - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					42.403,00
20858 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	42.403,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					30.000.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					30.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					15.000.000,00
20055 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.800.1200003	1	15.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					15.000.000,00
20055 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.800.1200004	1	15.000.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					934.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					934.000,00
10.301.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					884.000,00
20232 - Assistência em Fisioterapia.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	884.000,00
10.302.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					50.000,00
20227 - Assistência Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	50.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.535.155,09
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.535.155,09
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					28.000,00
11038 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	28.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					300.000,00
11061 - Manutenção dos Serviços Regionalizados de Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					316.369,22
11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	316.369,22
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					430.401,89
11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	430.401,89
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					97.784,79
20532 - Manutenção das Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de Gestão Direta.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	97.784,79
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					362.599,19
11004 - Promoção de Capacitações para Profissionais dos Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	362.599,19
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					137.517,20
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					137.517,20
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.					22.000,00
11095 - Realização de Campanha de Vacinação de Bovinos e Bubalinos contra Febre Afosa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.					22.000,00
11095 - Realização de Campanha de Vacinação de Bovinos e Bubalinos contra Febre Afosa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	22.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.					13.517,20
11103 - Realização da Vigilância Agropecuária Vegetal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.517,20
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.					14.000,00
11103 - Realização da Vigilância Agropecuária Vegetal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	14.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.					33.000,00
11111 - Realização da Vigilância Agropecuária Animal.					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11111 - Realização da Vigilância Agropecuária Animal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	33.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	33.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					810.000,00
23.126.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					810.000,00
21033 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.					810.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	810.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					71.642,17
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.					71.642,17
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	34.625,60
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	3.166,54
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	15.846,76
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	13.797,61
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	3.531,91
18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	673,75
					673,75
					<b>79.325.941,06</b>
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					

**ANEXO DO DECRETO Nº35.767, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					3.173.827,24
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					3.173.827,24
14.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10018 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.577,05
14.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11339 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.929,55
14.122.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 20140 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.100.000,00
14.126.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 10296 - Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	32.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 10295 - Estruturação Física dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.564,70
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 10833 - Aquisição de Equipamentos, Montagens e Instalações (PMAE - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	655,94
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA. 30054 - Fortalecimento do Atendimento Jurídico e Psicosocial de Mulheres em Situação de Cárcere e seus Familiares.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	23.100,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ 10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					1.040.890,11
06.182.524 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES. 11133 - Aquisição de Material para Assistências às Vítimas de Desastres.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.040.890,11
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ 10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					596.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	326.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20180 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim das Unidades de Perícia Forense.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	270.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					400.000,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20503 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20939 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	150.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO 18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					100.000,00
06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 11134 - Aquisição de Fardamento para os Profissionais do Sistema Penitenciário.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA					100.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					5.700.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10506 - Ottimização da Gestão de Projetos e Processos (PROFISCO II- COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	330.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10516 - Desenvolvimento da Gestão de Pessoas e do Conhecimento (PROFISCO II - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	470.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10540 - Atualização da Plataforma Tecnológica (PROFISCO II- COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	600.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10550 - Modernização das Tecnologias de Fiscalização e Inteligência Fiscal (PROFISCO II - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.000.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10580 - Automação do Processo de Arrecadação (PROFISCO II - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	500.000,00
					500.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10596 - Modernização dos Sistemas de Informações e de Gestão Contábil (PROFISCO II- COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.400.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10598 - Aperfeiçoamento da Gestão da Dívida Pública (PROFISCO II- COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.100.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL 20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 31229 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições ? Ceará sem Fome					2.441.453,97
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 31229 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições ? Ceará sem Fome	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	8.421,04
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 31229 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições ? Ceará sem Fome	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	728.808,93
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 31229 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições ? Ceará sem Fome	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.684.224,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 31229 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições ? Ceará sem Fome	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 31229 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições ? Ceará sem Fome	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2210022 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	27.004.139,91
10192 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC.					27.004.139,91
12.361.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20106 - Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.544.9200000	1	13.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10138 - Desenvolvimento de Ações voltadas para a Articulação Curricular do Ensino Médio.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	4.801,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10138 - Desenvolvimento de Ações voltadas para a Articulação Curricular do Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	63.251,53
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10138 - Desenvolvimento de Ações voltadas para a Articulação Curricular do Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	8.614,77
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	5.731,56
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	23.873,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	10.453,44
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	2.352,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	8.453,40
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.485,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	5.798,50
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	5.588,06
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.981,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10202 - Pagamento de Bolsa do Programa Aprender pra Valer.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	49.400,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10590 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	99.117,68
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1	1.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10152 - Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	49.325,46
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10152 - Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1	49.325,46
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10153 - Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1	999.986,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10155 - Apoio Pedagógico aos Centros Cearenses de Idiomas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	83.002,60
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10156 - Desenvolvimento de Ações voltadas para a Articulação Curricular das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10157 - Participação de Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino em Intercâmbio Educacional.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1	500.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	860.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1	106.731,37
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1	240.321,62
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1	137.554,98



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					500,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1		500,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					1.064.864,66
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1		1.064.864,66
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					326.693,63
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1		326.693,63
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					677.794,06
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1		677.794,06
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					174.589,14
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1		174.589,14
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					1.136.364,01
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1		1.136.364,01
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					98.343,88
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1		98.343,88
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					21.820,98
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1		21.820,98
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					855.458,88
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1		855.458,88
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					651.793,58
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1		651.793,58
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					226.054,48
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1		226.054,48
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					725.757,64
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1		725.757,64
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					1.014.440,31
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1		1.014.440,31
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					173.503,14
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.9200000	1		173.503,14
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.					2.075.558,55
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1		2.075.558,55
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10159 - Expansão do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					100.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1		100.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10160 - Melhoria dos Espaços Físicos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					100.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1		100.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10163 - Formação de Profissionais das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					100.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1		100.000,00
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 18436 - Concessão de Bolsas para Apoio ao Projeto Mais Infância.					10.260,00
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.260,00
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 18436 - Concessão de Bolsas para Apoio ao Projeto Mais Infância.					2.520,00
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.520,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					604.000,00
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					604.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 20705 - Manutenção e Promoção das Ações das Coordenações Finalísticas da Sede - SECULT.					604.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		604.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					13.000,00
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					13.000,00
18.122.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11447 - Realização de Concurso Público - SRH.					9.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		9.000,00
18.128.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11356 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SRH.					4.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		4.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					1.416.684,43
31100001 - Gabinete do Secretário					1.251.712,43
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10809 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SECITECE.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
19.122.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					50.000,00
10880 - Realização de Concurso Público - SECITECE.					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		50.000,00
19.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10817 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
19.128.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10808 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SECITECE.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
19.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					10.000,00
10461 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.					10.000,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
19.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					20.000,00
10461 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.					20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		20.000,00
19.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					50.000,00
10461 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.					50.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
19.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					130.000,00
10461 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.					130.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		130.000,00
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.000,00
11129 - Apoio às Ações de Interiorização da Educação Superior.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					40.000,00
11129 - Apoio às Ações de Interiorização da Educação Superior.					40.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR	
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00	
11137 - Implantação da Universidade Aberta do Ceará - UACE.					152.601,93	
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	152.601,93	
18365 - Apoio às Ações de Ensino Superior para as IES Estaduais e Faculdades Tecnológicas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00	
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	18365 - Apoio às Ações de Ensino Superior para as IES Estaduais e Faculdades Tecnológicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.427,50
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	18365 - Apoio às Ações de Ensino Superior para as IES Estaduais e Faculdades Tecnológicas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	18365 - Apoio às Ações de Ensino Superior para as IES Estaduais e Faculdades Tecnológicas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.683,00
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	18365 - Apoio às Ações de Ensino Superior para as IES Estaduais e Faculdades Tecnológicas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	18365 - Apoio às Ações de Ensino Superior para as IES Estaduais e Faculdades Tecnológicas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	18365 - Apoio às Ações de Ensino Superior para as IES Estaduais e Faculdades Tecnológicas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					15.000,00	
10925 - Realização de Eventos de Popularização da Ciência (Feira do Conhecimento).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00	
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00	
11185 - Apoio ao Fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs) e Cadeias Produtivas do Estado do Ceará.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	20351 - Apoio às Ações Finalísticas da Secitece.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	563.000,00
19.573.412 - INOVA CEARÁ.					563.000,00	
11638 - Implantação de Novos Ambientes de Inovação.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	35.000,00	
19.573.412 - INOVA CEARÁ.					15.000,00	
11638 - Implantação de Novos Ambientes de Inovação.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	15.000,00	
31100002 - CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU					164.972,00	
19.126.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					118.000,00	
20505 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação no Campus Multi-institucional de Igatu.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	118.000,00	
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					46.972,00	
11156 - Modernização do Campus Multi-institucional de Igatu.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	46.972,00	
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					135.000,00	
36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ					60.000,00	
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					60.000,00	
20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00	
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					75.000,00	
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00	
11297 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFUR - Comp. IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	5.000,00	
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					60.000,00	
20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00	
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00	
20630 - Pagamento de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - SETUR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00	
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					11.161.247,45	
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					11.161.247,45	
04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					11.161.247,45	
00011 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	11.161.247,45	
14.422.254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.					10.000,00	
20199 - Aprimoramento da Plataforma Digital.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					5.543.340,18	
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					67.820,96	
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.383,00	
20826 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.383,00	
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.137,96	
20911 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.137,96	
08.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					52.300,00	
10274 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	52.300,00	
12.242.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					10.000,00	
20611 - Manutenção do Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00	
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					4.940.000,00	
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					1.000.000,00	
10233 - Implantação de Centros Especializados da Assistência Social (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	1.000.000,00	
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					170.000,00	
30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00	
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					170.000,00	
30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00	
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					170.000,00	
30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00	
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					170.000,00	
30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00	



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.000.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30051 - Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Projeto (PROARES III - 2ª Fase)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	800.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30051 - Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Projeto (PROARES III - 2ª Fase)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	500.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10382 - Qualificação de Adolescentes em Medidas Socioeducativas (PROARES III - 1ª Fase - Comp II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	420.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10382 - Qualificação de Adolescentes em Medidas Socioeducativas (PROARES III - 1ª Fase - Comp II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	200.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20453 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.926,31
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20453 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.238,56
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20453 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	247.698,10
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 20453 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.925,70
14.422.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 20691 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.850.000,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 20691 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	850.000,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 20691 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.700.000,00
08.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.541.721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA. 11007 - Concessão da Certificação Selo Município Verde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	7.637,80
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21405 - Manutenção dos Serviços Administrativos ? SET.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.401.975,83
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21416 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	231.013,67
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21398 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.721.677,28
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21453 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	43.469,12
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21455 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31258 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31261 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31262 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31263 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.281,00
12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	183,00
12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO. 31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	828,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	828,00
31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.233,00
12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	471,00
31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	685,00
12.128.435 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.055,00
31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares.					1.055,00
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>71.555.356,99</b>

**ANEXO DO DECRETO N°35.767, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					819.152,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					769.152,00
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	100.000,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	9.152,00
20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	9.152,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	500.000,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	500.000,00
20582 - Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	160.000,00
04200131 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					50.000,00
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.759.1200070	1	50.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					125.237,46
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					125.237,46
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					125.237,46
20002 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	125.237,46
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					207.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					207.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					207.000,00
10453 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	207.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					12.967.296,10
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					195.508,75
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					195.508,75
10342 - Administração do Programa e Fortalecimento (PROEXMAES II - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	195.508,75
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					187.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					87.000,00
20234 - Regulação e Controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	87.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					100.000,00
20239 - Promoção da Assistência à Saúde aos Usuários do SUS na Promoção de Serviços e Tratamentos Especializados de Média e Alta Complexidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	100.000,00
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					2.073,20
10.542.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					2.073,20
20244 - Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.073,20
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					17.857,81
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					17.857,81
20087 - Promoção da Assistência Especial aos Usuários do SUS através da Terapia Nutricional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.857,81
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					1.655.406,85
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					137.526,00
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	137.526,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.245.000,00
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.245.000,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					272.880,85
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	272.880,85
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					38.400,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					38.400,00
11235 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	38.400,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					949.029,29
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					949.029,29
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	949.029,29
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					1,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					1,00
10674 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	1,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					8.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					8.500,00
20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.500,00
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					7.900,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					7.900,00
20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.900,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					1.018.848,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.018.848,00
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.018.848,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					36.926,09
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					28,72
20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	04 - LITORAL LESTE 01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28,72 42,00
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3,80
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	2,06
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	5.305,95
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	81,83
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.680,60
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	40,00
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.012,70
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	27.728,43
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	6.517.845,11
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20070 - Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	6.517.845,11
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					90.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					11.500,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.500,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					500,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					2.500,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					156.000,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	151.000,00
24200884 - COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN					800.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	700.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					1.271.500,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	88.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20164 - Apoio à Oferta dos Serviços de Saúde do Sistema Prisional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20161 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Estratégicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA					180.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					180.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					1.117.000,00
18.544.731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					1.117.000,00
10531 - Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário (IPF- Comp. III).					1.037.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	1.037.000,00
18.545.731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					12.000,00
10593 - Fortalecimento do Sistema de Previsão Climática (IPF- Comp.I).					12.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	12.000,00
18.545.731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					68.000,00
10593 - Fortalecimento do Sistema de Previsão Climática (IPF- Comp.I).					68.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	68.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					358.621,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					358.621,00
12.128.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
11125 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.364.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
10982 - Realização de Concurso Público - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.364.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					10.000,00
11465 - Apoio às Ações que Tenham por Fundamento a Inovação Tecnológica e Social - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.000,00
10228 - Qualificação dos Docentes Efetivos - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.000,00
10411 - Titulação dos Docentes Efetivos - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
					10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10677 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Pós Graduação Stricto Sensu da UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10678 - Apoio à Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26.500,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10678 - Apoio à Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10678 - Apoio à Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	36.700,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.821,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	123.600,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10682 - Auxílio à Permanência do Aluno na UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10683 - Promoção da Ampliação dos Grupos e Projetos de Pesquisa Apoiados pela UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10687 - Promoção Efetiva de Intercâmbio Internacional Apoiado pela UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10935 - Extensão para a Comunidade Acadêmica e População em Geral - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI 31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					550.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20212 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - URCA.					550.000,00
19.364.451 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11094 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	550.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					6.321.451,16
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10765 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.					6.321.451,16
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10788 - Apoio ao Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária - FECOP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11094 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.890.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11094 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.369,22
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11094 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.200.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11094 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11094 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	296.236,52
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11094 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	475.083,99
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11094 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.059.625,45
19.571.412 - INOVA CEARÁ. 11118 - Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - Subvenção Econômica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	965.135,98
19.571.412 - INOVA CEARÁ. 11120 - Inovação Empresarial para o Desenvolvimento Econômico do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	109.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ 46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.703.2200088	1	50.000,00
10.122.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. 20385 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ISSEC.					50.000,00
10.122.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. 20477 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ISSEC - SAÚDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	15.000,00
10.122.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. 20492 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC - SAÚDE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	25.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ 46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	97.403,00
04.121.242 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS. 11110 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Finalísticas do IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	21.000,00
04.121.242 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS. 20555 - Aprimoramento Técnico para Cálculo das Contas Regionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.403,00
04.121.242 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS. 20559 - Realização do Encontro Economia Ceará em Debate.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10004 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10977 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00035 - Pagamento de Concessão de Pasep - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
04.122.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11097 - Realização de Concurso Público - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.122.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11097 - Realização de Concurso Público - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ORGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					934.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					934.000,00
10.242.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					50.000,00
20233 - Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	50.000,00
10.301.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	884.000,00
20228 - Assistência em Exames.					
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					196.582,01
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					196.582,01
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					28.000,00
11038 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.660.9200000	1	28.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					436,64
10902 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ no Território do CRAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	436,64
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	33.980,00
10902 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ no Território do CRAS.					
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	134.165,37
31245 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social em Decorrência de Chuvas Torrenciais					
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	137.517,20
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.					137.517,20
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					935,16
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	935,16
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	967,58
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	935,16
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	805,48
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	936,91
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	936,91
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
11417 - Apoio à fiscalização no uso inadequado de agrotóxicos.					





ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.					1.000,00
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	8.000,00
20.609.312 - ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO. 11427 - Apoio à Fiscalização em Estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	8.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 18.542.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11467 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	6.673,75
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>23.887.933,68</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.768**, de 29 de novembro de 2023.

**CRIA COMISSÃO DE TRABALHO PARA EXAME E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA O CONFLITO RELATIVO À ALOCAÇÃO NA ORLA DE CANOA QUEBRADA DE BARRACAS OU DE ESPAÇOS RESERVADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO a importância do turismo para o Governo do Estado, haja vista o seu grande impacto para a economia cearense e para o nosso desenvolvimento social, sendo forte indutor da geração de emprego e renda; CONSIDERANDO que o diálogo e o consenso é sempre a melhor alternativa para a solução de conflitos, em especial quando se esteja em jogo o interesse de inúmeras pessoas, com a possibilidade de impactos em áreas sensíveis, geradores de distorções sociais e econômicas; CONSIDERANDO a relevância da participação do Poder Público na discussão e na proposição de soluções para conflitos em torno de questões de relevante interesse público; CONSIDERANDO ser a Praia de Canoa Quebrada, no município de Aracati, um dos principais destinos turísticos do Estado, onde também, há anos, já vem sendo desenvolvidas atividades voltadas à prestação local de serviços, gerando emprego a moradores e comodidade aos turistas visitante; DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Executivo, Comissão de Trabalho encarregada do exame e da proposição de solução para o conflito relativo à alocação, na Praia de Canoa Quebrada, no município de Aracati, de barracas ou espaços reservados à comercialização de alimentação.

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho atuará para resguardar e conciliar os interesses envolvidos, reduzindo impactos econômicos e sociais que poderão advir em razão do conflito.



Art. 2º A Comissão de Trabalho será integrada por representantes dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

- I - Casa Civil;
- II - Secretaria do Turismo – Setur;
- III - Procuradoria-Geral do Estado;
- IV - Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace.

§ 1º Serão convidados a participar da Comissão:

- I - a Advocacia-Geral da União no Ceará;
- II - Superintendência do Patrimônio da União no Ceará;
- III - 4 (quatro) representantes do município de Aracati;
- IV - 2 (dois) representantes dos proprietários das barracas ou espaços mencionados neste Decreto.

§ 2º A coordenação da Comissão caberá ao representante da Setur, a qual se encarregará da designação das reuniões e dos encaminhamentos necessários ao fiel desempenho dos trabalhos.

§ 3º A Casa Civil e a Setur fornecerão o suporte de material e pessoal necessário para que a Comissão desempenhe de forma adequada suas atribuições.

§ 4º A Comissão poderá solicitar para suas reuniões a participação de representantes de outros órgãos ou entidades públicas.

§ 5º Ao Ministério Públíco Federal se dará ciência periodicamente sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão, para fins de acompanhamento, sendo-lhe facultada a proposição de direcionamentos.

§ 6º O exercício de atividades junto ao Comitê configura atividade pública relevante, não remunerada.

Art. 3º A Comissão de Trabalho exercerá suas atividades, no prazo máximo, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Concluídos os trabalhos, o resultado será enviado às autoridades competentes para as providências necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, a ser realizada em 30 de novembro de 2023, às 13h, na modalidade virtual, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos constantes na Ordem do Dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

<b>GOVERNADORIA</b>
<b>CASA CIVIL</b>

**PORTARIA CM N°058/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei N°16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto N°33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** o CAPITÃO QOPM FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR, M.F.: 308426-1-8, para o exercício da função de AGENTE DE SEGURANÇA da Unidade Militar de Segurança, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 17 de novembro de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 24 de novembro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°461/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento N°275/2023-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de Adjudâncias de Ordens do Governador do Estado, à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 10/10/2023 a 11/10/2023, concedendo-lhes o direito a 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°461/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Salomao Nogueira Lima	2º TEN PM	III	10.10.2023 a 11.10.2023	FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE	1 e 1/2	350,48	60%	841,15	350,48	5.829,36 7.020,99

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°469/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 226/2023-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°469/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Francisco Diogo Bezerra Nobre	3º SGT PM	V	25.09.2023 a 29.09.2023	FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	60%	1.022,04	141,95	6.022,90 7.186,89

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°504/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria N°07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE N°008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 31 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°504/2023, 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
Christiano Pereira Lopes	CB PM	800.073-4-5	V	26.10.2023	A serviço da Casa Militar no município CANINDE/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Renato de Sousa Melo	3º SGT PM	3000189-3	V				61,33	*****	30,67
Luiz Carlos Brilhante Cavalcante	3º SGT PM	799.731-1-4	V				61,33	*****	30,67
Jackson Antonio Da Silva Candido	ST PM	8000945-3	V				61,33	*****	30,67
Julio Cesar Gomes Felix	3º SGT PM	8001192-X	V				61,33	*****	30,67

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 511/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **ANTÔNIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula 3000003-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões do interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de São Benedito/CE, no período de 30 a 31 de outubro de 2023, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°569/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento N°324/2023-ASSEEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°569/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Major PM	799.910-1-5	III	04 a 06.11.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	60%	757,00	189,25	4.673,21	5.619,46

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 570/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**, Matrícula 3000000-5, ocupante do cargo de Secretária de Relações Internacionais, **passagem aérea** para deslocamento para as cidades de Xiamen, Pequim, Fuzhou, Xiamen, Shenzhen e Shanghai (China), para os trechos FORTALEZA (BRASIL) para PARIS (FRANÇA), de PARIS (FRANÇA) para AMSTERDÁ – (HOLANDA), de AMSTERDÁ – (HOLANDA) para XIAMEN – (CHINA), de XIAMEN – (CHINA) para BEIJING (CHINA), de SHANGAI (CHINA) para PARIS (FRANÇA) de PARIS (FRANÇA) para FORTALEZA (BRASIL), por viagem com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, no período de 03 a 17 de setembro do ano em curso, no valor de R\$ 126.938,29 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 1.034,39 (um mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com os artigos 4º, 8º e 10º, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°575/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento N°315/2023-ASSEEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°575/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Major PM	799.910-1-5	III	29 a 31.10.2023	FORTALEZA-CE/ PORTO ALEGRE-RS/ BRASÍLIA-DF	2	189,25	50%	567,75	189,25	9.536,89	11.240,15
				31.10.2023 a 02.11.2023	BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	60%	757,01	189,25		

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 578/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, a servidora **ROSA DA SILVA SOUSA**, matrícula N°30000048, ocupante do cargo de Coordenadora da Secretaria dos Povos Indígenas, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Santa Maria-RS, no período de 22 a 28 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.788,42 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°579/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude a **vijarem** com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°579/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS ÁREAS
						QUANT.	VALOR UNITARIO	ACRÉSCIMO		
Adelitta Monteiro Nunes	Secretária da Juventude	30000005	I	31/10 a 01/11/2023	Brasília - DF	1 e 1/2	R\$ 350,48	60%	R\$ 350,48	R\$ 1.191,63 R\$ 10.731,24
Elisa Parente de Oliveira Connel	Coordenadora de Comunicação	3000009-9	III	31/10 a 01/11/2023	Brasília - DF	1 e 1/2	R\$ 189,25	60%	R\$ 189,25	R\$ 643,46
										TOTAL: R\$ 12.566,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°585/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento N°242/2023-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°585/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Francisco Paulo Rabelo de Luna	TEN CEL PM	III	11.09.2023 a 13.09.2023	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	60%	757,00	189,25	4.272,18 5.218,43

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°589/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento N°288/2023-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°589/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Jose Normandio Vieira Alves	2º TEN PM	III	17.10.2023 a 19.10.2023	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,69	189,25	24.215,38 28.485,62
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º SGT PM	V				141,95		532,31	141,95	
Fco Eliézio dos Santos Martins	3º SGT PM	V				141,95		532,31	141,95	
Carlos Alberto Santos de Sousa	3º SGT PM	V				141,95		532,31	141,95	
Leandro de Abreu Andrade	3º SGT PM	V				141,95		532,31	141,95	
Adriano da Rocha Pereira	3º SGT PM	V				141,95		532,31	141,95	

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°593/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o NUP 30001.006041/2023-65, RESOLVE CONCEDER 27 (vinte e sete) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, a **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionada no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública (COISP), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°593/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Manoel Alves dos Santos	Soldado PM	V	19 a 30.11.2023	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE/ FORTALEZA-CE	12	141,95	50%	2.555,10	141,95	1.544,44 7.541,83
			01 a 16.12.2023		15 e 1/2	141,95		3.300,34		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°610/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento N°356/2023-ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°610/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	1º sargento PM	V	09 a 13.11.2023	FORTALEZA-CE/ JOÃO PESSOA-PB/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	40%	894,29	****	***** 894,29

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA COAFI CC Nº628/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento Nº351/2023-ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº628/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	Capitão PM	III	07 a 09.11.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,69	189,25	22.542,48	25.464,20
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	Subtenente PM	V	07 a 09.11.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95		
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	V	07 a 09.11.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95		
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	Cabo PM	V	07 a 09.11.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº631/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento Nº354/2023-ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº631/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	2º Tenente PM	III	08 a 10.11.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	60%	757,00	189,25	23.372,12	26.447,62
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	Subtenente PM	V	08 a 10.11.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95		
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3º Sargento PM	V	08 a 10.11.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95		
ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3º Sargento PM	V	08 a 10.11.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº634/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, as **SERVIDORAS** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº634/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL GERAL:
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	Coordenadora da Secretaria da Igualdade Racial	30000099	III	13 a 14/11/23	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Csmocim - CE	1 e 1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 115,65	
TAINARA ALEXANDRE LOPES	Coordenadora da Secretaria da Igualdade Racial	30000021	III	13 a 14/11/23	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Csmocim - CE	1 e 1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 115,65	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº642/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE Nº008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº642/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL	
MARCUS VINICIUS MENDES MORENO	Subtenente PM	799.996-1-X	V	15 a 16.11.2023	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39	
JOSÉ LUCAS BATISTA DE ARAÚJO	Soldado PM	800.035-6-0	V	15 a 16.11.2023	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,39	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº643/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.843,03 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e três centavos) totalizando R\$ 7.495,43 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional



da Casa Civil, **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula N°799.712-1-9, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 08 a 10 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC N°644/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.933,16 (cinco mil novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), totalizando R\$ 6.394,50 (seis mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula N°800.054-3-1, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 10 a 11 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC N°645/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria N°07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE N°008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 10 a 11 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°645/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO JUNIOR	CAP PM	799.995-1-2	III	06 a 09.11.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipueiras e Pedra Branca-CE	3 e 1/2	77,10	*****	269,85
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3º SGT PM	799.859-1-0	V	06 a 09.11.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ipueiras e Pedra Branca-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC N°646/2023 -- O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria N°07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE N°008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula N°800.054-3-1, por viagem em objeto de serviço à cidade de Icapuí-CE, no dia 01 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC N°649/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.721,78 (cinco mil setecentos e vinte e uma reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 7.576,43 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula N°799.785-1-5, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 12 a 17 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção e Autoridade, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC N°651/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria N°07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE N°008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza , 20 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°651/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Felipe Silva Azevedo	CAP PM	3000222-9	III	28.10.2023 a 29.10.2023	A serviço da Casa Militar no município de MARCO/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	800.083-6-8	V				61,33		92,00
Isaac Maciel Dias	3º SGT PM	799.893-1-2	V				61,33		92,00
Antonio Jose Pereira Reis	3º SGT PM	800.046-3-X	V				61,33		92,00
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	3º SGT PM	7998451-5	V				61,33		92,00
Adriano da Rocha Pereira	3º SGT PM	8001117-2	V				61,33		92,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC N°652/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria N°07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE N°008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 20 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº652/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Antônio Jefferson Vieira	CAP OM	799.821-1-3	III	28.10.2023	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Andre Luiz Soares Costa	ST PM	799.873-1-X	V				61,33		30,67
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	CB PM	800.118-9-X	V				61,33		30,67
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º SGT PM	800.052-7-X	V				61,33		30,67
Carlos Alberto Santos de Sousa	3º SGT PM	800.063-5-7	V				61,33		30,67
Leandro de Abreu Andrade	3º SGT PM	800.121-2-8	V				61,33		30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº653/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE Nº008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 20 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº653/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cleilson Carneiro	2º TEN PM	799.879-1-3	III	27.10.2023 a 29.10.2023	A serviço da Casa Militar no município de MARCO/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	2º SGT PM	799.876-1-1	V				61,33		153,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº654/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento Nº231/2023-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº654/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Jose Eudes Gomes de Aguiar	ST PM	V	02.10.2023 a	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	32.433,38	36.703,62
Antonio Jose Pereira Reis	3º SGT PM	V	04.10.2023	FORTALEZA-CE		141,95		532,31	141,95		
Joao Paulo Estevam Lima	3º SGT PM	V				141,95		532,31	141,95		
Fabio dos Santos Andrade	CB PM	V				141,95		532,31	141,95		
Francisco Cleilson Carneiro	2º TEN PM	III				189,25		709,69	189,25		
Francisco Sadah Martins Gomes	1º SGT PM	V				141,95		532,31	141,95		

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº655/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.668,43 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 7.420,83 (sete mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula Nº799.712-1-9, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASILIA-DF, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº656/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.487,04 (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), totalizando R\$ 7.105,27 (sete mil cento e cinco reais e vinte e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES**, ocupante do posto de ST PM, matrícula Nº799.846-1-2, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASILIA-DF, no período de 21 a 27 de outubro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 664/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula Nº30001176, por viagem com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Ipueiras/CE, no período de 06 a 08 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC 665/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, a servidora **ROSA DA SILVA SOUSA**, matrícula N°30000048, ocupante do cargo de Coordenadora da Secretaria dos Povos Indígenas, por viagem com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade do Crato-CE, no período de 07 a 08 de novembro do ano em curso, o valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N°18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 669/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria N°07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula N°30001176, por viagem com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Icapuí/CE, no período de 14 a 19 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 670/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria N°07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula N°30001192, por viagem com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Parambu/CE, no período de 15 a 16 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°671/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento N°318/2023-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°671/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
ALDENOR RABELO	1º SGT PM	V	27.10.2023 a 28.10.2023	FORTALEZA-CE/ MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	30%	276,80	*****	***** 553,60
MAIA FILHO										
RONY MAGALHÃES MONTEIRO	CB PM	V				141,95		276,80	*****	

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°672/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria N°07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE N°008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza , 21 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°672/2023, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	MAJ PM	300.010-4-4	III	31.10.2023 a 02.11.2023	A serviço da Casa Militar no município de MILAGRES/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
ANDRE LUIZ SOARES COSTA	ST PM	799.873-1-X	V				61,33		153,33
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB PM	800.118-9-X	V				61,33		153,33
FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	ST PM	799.927-1-2	V				61,33		153,33
FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JR	ST PM	799.765-1-2	V				61,33		153,33
FCO ELIÉZIO DOS SANTOS MARTINS	3º SGT PM	800.084-0-6	V				61,33		153,33
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º SGT PM	800.063-5-7	V				61,33		153,33
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	CB PM	300.022-5-3	V				61,33		153,33
IRAN ROSA DA SILVA	CAP PM	799.973-1-5	III				77,10		192,75
JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	CB OM	800.059-6-2	V				61,33		153,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 679/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.313,17 (dois mil, trezentos e treze reais e dezenove centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.986,95 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 5.300,12 (cinco mil, trezentos reais e doze centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LEONARDO ARAUJO DE SOUZA**, Assessor Especial de Assuntos Federais, matrícula N°30001699, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 07 a 10 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC 684/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LEONARDO ARAÚJO DE SOUZA**, Assessor Especial de Assuntos Federais, matrícula Nº30001699, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 30 a 31 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°685/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 7.511,33 (sete mil quinhentos e onze reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 8.457,58 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), a militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula Nº799.864-1-0, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 13 a 15 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção e Autoridade, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°700/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **3 e 1/2 (três e meia) diárias**, ao servidor **ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JÚNIOR**, matrícula Nº30000064, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Secretaria dos Povos Indígenas, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Monsenhor Tabosa/CE, no período de 07 a 10 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10º, classe III, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 703/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, ao servidor **LUIZ LENO SILVA DE MORAES**, matrícula nº 000000-5, ocupante do cargo de Orientador de Célula, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Pacoti/CE, no período de 13 a 14 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10º, classe III, do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC N°996/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais, conferidas pela Lei 16.710/2018 e com fundamento na lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, alterada pela lei nº 17.726 de 12 de outubro de 2021, em atendimento aos interesses da SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL - SEIR, solicita por meio do Ofício nº 000053/2023/SEIR/SEC, 05 de setembro de 2023, que designa **THAIS GERMANIA DE ASSIS CAMPOS**, para vir à Fortaleza participar do debate: “O impacto das gestões racializadas nas favelas do Brasil”, realizado no dia 22 de Setembro de 2023, com a presença de lideranças e gestoras(es) culturais jovens e negras(os) da Maranhão, Pernambuco, Pará, Rio de Janeiro, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que o(a) referido(a) colaborador(a) não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, conforme documentação no processo em anexo. CASA CIVIL, Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC N°997/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais, conferidas pela Lei 16.710/2018 e com fundamento na lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, alterada pela lei nº 17.726 de 12 de outubro de 2021, em atendimento aos interesses da Secretaria da Diversidade para compor a programação do I Encontro Nacional dos Centros de Referência LGBTQIA+, solicita por meio do Ofício nº 000159/2023/SEDIV/SEC, 26 de setembro de 2023, resolve designar Leonete Maria Spercossi Ribas, como colaborador(a) eventual, para participar da programação do I Encontro Nacional dos Centros de Referência LGBTQIA+, realizada pela Secretaria da Diversidade e da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, se realizará na Universidade do Parlamento Cearense, entre os dias 09 e 11 de outubro do corrente ano. Ressalta-se que o(a) referido(a) colaborador(a) não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, conforme documentação no processo em anexo. CASA CIVIL, Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 123/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, Nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o Nº09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: empresa **UESCLEY GOMES DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ Nº21.137.455/0001-23 , com sede na rua Coronel Ribeiro da Silva, 700, SL 02, Farias Brito, Fortaleza – CE, CEP 60.010-810, representada pelo Sr. Uesley Gomes da Silva, brasileiro, portador do CPF Nº634.004.993-15, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “GIORDANO”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração da Duplicidade da Rodovia CE-085 TRECHO ITAREMA – ACARAÚ E ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UVA EM ACARAÚ”, no dia 17 de OUTUBRO de 2023, no município de Acaraú - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Nº001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei Federal Nº8.666/93, e Processo Administrativo Nº08295044/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei Nº15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei Nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010004.04.122.256.11245.05.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Uesley Gomes da Silva - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 128/2023**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, Nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o Nº09.469.891/0001-02, simplesmente denominada **CONTRATANTE CONTRATADA: EMPRESA EVENT'S PRODUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº09.348.812/0001-05, com sede na Av. Expedicionários, Nº4777, Parreão, CEP: 60.410-305, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. André Luis dos Santos Pereira, brasileiro, portador do CPF Nº070.800.043-65, denominada **CONTRATADA**, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “PATRULHA”. **OBJETO:** **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Festa dos Servidores”, do(a) cantor(a)/grupo musical “PATRULHA”, no dia 27 de outubro de 2023, no município de Fortaleza - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Nº001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal Nº8.666/93, e Processo Administrativo Nº08572277/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADÉSCO S/A, conforme Lei Nº15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei Nº8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 30100004.04.122.256.11245.03.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e André Luis dos Santos Pereira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 149/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 **CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 09.019.150/0001-11. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **prestação de mão de obra terceirizada** visando atender as necessidades da Residência Oficial, nas áreas de Assejo e Conservação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da **CONTRATADA..** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a contratação emergencial, prevista no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, na dispensa de Licitação nº 06/2023 e no processo administrativo NUP 30001.005738/2023-19. **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 01 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido após a conclusão do Pregão Eletrônico 20230009 protocolado através do VIPROC nº 1355074/2022, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de vigência contratual não poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 215.582,04 (duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos). pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradescos S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do seguinte recurso: 30100003.04.122.211.20764.15.339037.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Paulo Aragão de Almeida Filho, representante legal da Contratada.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2023**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A..** **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos móveis (notebooks)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 1.3 do presente contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022 e lei 13.303/2016 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.785,00 (dezessete mil setecentos e oitenta e cinco reais) pagos em CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30200003.04.122.211.21417.0 3.449052.1.501.1200070.1 – 751028. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Francisco Augusto Andrade Maia - Gestor do Contrato e Aldejunior de Oliveira - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 21/2023**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **CLARO S.A..** **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **solução em nuvem compreendendo o provimento de recursos em nuvem**, incluindo serviços técnicos avançados de gerenciamento, orquestração da nuvem, sustentação emergencial e administração de projetos, tendo como modelo de implantação a nuvem pública.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos processos administrativos nº 10497644/2018, do Edital de Pré qualificação nº 001/2019 – ETICE; nº 05332680/2022, da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 005/2022 e; nº 30032.000756/2023-47, da contratação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, e Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber; No Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e, supletivamente, preceitos de Direito Público. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.554.750,00 (dezesseis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.24.126.413.21450.03.339040.1.501.1200070.1 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Francisco Antônio Martins Barbosa - Gestor do Contrato; Harrison da Silva Buonafina Pinheiro - Representante Legal da CONTRATADA; e Charles Allan Duarte Lima - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22/2023**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A..** **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de computadores**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 1.3 do presente contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022 e lei 13.303/2016 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.211.214 17.03.449052.1.501.1200070.1 – 751028.. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE e Aldejunior de Oliveira - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°2022005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Técnicas, da Concorrência Pública Nacional nº2022005, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO LITORAL OESTE – PROINFOTUR, comunicando aos licitantes e demais interessados que o Exmo. Sr. Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que ao conhecer os recursos

interpostos tempestivamente pelos licitantes QUANTA CONSULTORIA LTDA e pelo CONSÓRCIO SETEC – SGS – LITORAL OESTE (SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e SGS ENGER ENGENHARIA LTDA), no mérito, (1) NEGOU PROVIMENTO ao recurso da empresa QUANTA CONSULTORIA LTDA, mantendo inalterado o julgamento da Fase de Habilitação, no tocante aos itens reclamados; e (2) DAR PROVIMENTO ao recurso do CONSÓRCIO SETEC – SGS – LITORAL OESTE, reformando o julgamento que o inabilitou do certame. Ambas as decisões prolatadas estão de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Pareceres nº809/2023 e nº810/2023), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião foram abertas as propostas técnicas dos licitantes habilitados: ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CONSÓRCIO CONCREMAT – VOLAR (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e VOLAR ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO EC/NE (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA e NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A), CONSÓRCIO QHZ-EICOMNOR PROINFTUR (QHZ ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA e EICOMNOR ENGENHARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA), CONSORCIO SETEC – SGS – LITORAL OESTE (SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e SGS ENGER ENGENHARIA LTDA), CONSORCIO TECHNE-GERIBELLO-PLANEP (TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, GERIBELLO ENGENHARIA LTDA e PLANEP PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA), CONSORCIO TPF/COBRAPE (TPF ENGENHARIA LTDA e COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS), CONSORCIO TURÍSTICA KL-TÜV RHEINLAND (KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A e TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA), IN MARQUES ME, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A, PENTAGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA e UFC ENGENHARIA S/A. Mencionadas propostas foram encaminhadas à SETUR para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005**  
**IG Nº1287255000**

A CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230005 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Serviços de capacitação e diagnóstico da cadeia produtiva da apicultura e da meliponicultura** no Estado do Ceará (CONVÊNIO 915494/2021), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10952023, até o dia 13/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230008**  
**IG Nº1284354000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230008 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Serviço de rastreamento veicular com localização via internet e acompanhamento dos veículos em tempo real e ininterrupto**, em todas as áreas do território brasileiro, com disponibilização de gerenciamento com acesso via web, para o controle de 60 (sessenta) veículos que compõem a frota da SEMACE, incluindo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato e os respectivos serviços de instalação e desinstalação (ao final do contrato), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17152023, até o dia 12/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230010**  
**IG Nº1291418000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230010 de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículo, tipo ônibus executivo rodoviário, com ar condicionado**, motorista e combustível, com franquia de 200 km/diária, de acordo com a demanda, para percursos dentro do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18002023, até o dia 13/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230022**  
**IG Nº1271247000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230022, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de veículos** para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12042023, até o dia 13/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230028, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de luvas descartáveis**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16112023, até o dia 13/12/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230039**  
**IG Nº1286092000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230039 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de combustível querosene de aviação, tipo Jet A**, para abastecimento da frota de aeronaves e caminhões-tanque da CIOPAER/SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18012023, até o dia 13/12/2023, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230039  
IG N°1284781000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230039 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Técnica e Administrativa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 17602023, até o dia 12/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230131**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230131 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Kit Elisa**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 17292023, até o dia 13/12/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230132  
IG N°1289158000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230132 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de construção** para Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 17002023, até o dia 12/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230135  
IG N°1290433000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230135 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material elétrico** para Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 17422023, até o dia 12/12/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230174  
IG N°1177542000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230174, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo hatch, e 02 (duas) ambulâncias sendo (uma) tipo b e (uma) tipo d**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 1742023, até o dia 12/12/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Alexandre Fontenelle Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231502  
IG N°1268557000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231502 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material descartável para um período de 12(doze) meses**, para Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 15022023, até o dia 12/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231510**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231510, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 15102023, até o dia 13/12/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231561**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20231561 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 15612023, até o dia 12/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 1 e 2 da licitação nº 0523/2023 Comprasnet de interesse da FUNCECE, cujo OBJETO é **Aquisição de carteiras escolares** para atender as necessidades da FUNCECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do edital, em virtude da empresa vencedora do certame não atender aos requisitos do edital na assinatura do contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230648**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do Item 1, que foi FRACASSADO, da Licitação nº 0648/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da licitante não aceitar o valor oferecido na contraproposta, ou seja, o valor da Tabela CMED, e portanto, não foi possível estabelecer uma negociação satisfatória. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnkp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12882023 Comprasnet, de interesse da FUNCEME, cujo OBJETO é **Aquisição de sistema de Radar Meteorológico de Precipitação**, Banda X, Doppler de Dupla Polarização Ortogonal Simultânea, com instalação e treinamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1641.2023 – Comprasnet, de interesse da SRH, cujo OBJETO é **o Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças** para os Sistemas de Dessalinização instalados em comunidades rurais difusas no âmbito do Programa Água Doce - PAD/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0104**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1576/2023-Comprasnet, de interesse da PCCE cujo OBJETO é **aquisição de eletrodomésticos** para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231174**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 11742023 Comprasnet, referente aos itens 01, 02, 03, e 05, de interesse da SESA. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1224**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1224/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnkp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**POR**TARIA Nº60/2023 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 49-1-X, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Russas e Quixeré/CE, no período de 20 a 24 de novembro de 2023, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b ,§ 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Hélio Winston Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Sendo a ata da 21º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 26 de outubro de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PROC/19237/2023: Francisco Nairton Macedo. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706525. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20522/2023: Auto Viação Metropolitana LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93582. Decisão por modificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/21138/2023: PCG - COMERCIO, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705161. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/21144/2023: PCG - COMERCIO, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705624. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/21974/2023: Gilmar Braga de Azevedo. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709392. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22024/2023: COOPRECENSUL. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708628. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22028/2023: COOPRECENSUL. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708055. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20694/2023: Franciso Jhonatta Silva Freitas. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707854. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/21996/2023: Gilberto Pereira da Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706400. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/21812/2023: JMC Transporte e Passageiros LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 154607. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22027/2023: Cooprecensul. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708030. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22066/2023: MAPE TRANSPORTES LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709223. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22081/2023: Dirceu Araruna Dias. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708271. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22082/2023: Jorge de Paulo Castro Neto. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709453. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22088/2023: Nedislano Rocha Teixeira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708659. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22565/2023: Daniel de Sousa Silva. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709550. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22372/2023: Afonso Erik Santos Ferreira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709643. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22033/2023: Cooprecensul. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706983. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22023/2023: Cooprecensul. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708629. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22020/2023: Cooprecensul. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708611. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22635/2023: Carlos Alberto Ribeiro Marinho Filho. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 710238. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/19891/2023: J R Serviços de Transportes Eireli. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707468. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/20186/2023: M.S Viagens e Turismo LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707873. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/20519/2023: Auto Viação Metropolitana LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93580. Decisão por modificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20724/2023: M.S Viagens e Turismo LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 157413. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/20532/2023: Auto Viação Metropolitana LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93585. Decisão por modificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20534/2023: Auto Viação Metropolitana LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93587. Decisão por modificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20535/2023: Auto Viação Metropolitana LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93588. Decisão por modificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20537/2023: Auto Viação Metropolitana LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93589. Decisão por modificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20542/2023: Auto Viação Metropolitana LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93592. Decisão por modificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/20544/2023: Auto Viação Metropolitana LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 93594. Decisão por modificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/21848/2023: Eclipse Serviços de Locações Eireli. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 169133. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/21938/2023: COTRALP. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709548. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22030/2023: COOPRECENSUL. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708028. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/22057/2023: MAPE TRANSPORTES LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709243. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.001298/2023-82 – Sinterônibus. Reajuste Anual dos Serviços Regulares Interurbanos do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. Decisão por submeter a Nota Técnica nº 010/2023 à realização de audiência pública, exclusivamente na modalidade intercâmbio documental, no período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2023, com reunião pública na modalidade virtual/remota a se realizar na data de 01 de dezembro de 2023, com início às 10:00h nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA NUP: 08052.000006/2023-88 – Cegás. Solicitação de ratificação da impossibilidade de execução do contrato junto à PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Decisão pelo improviso da solicitação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO PROC/16410/2022. Cagece. Pedido de Reconsideração - AI/CSB/0116/2022 - SAA e SES no Município de Tarrafas/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.001676/2023-28. Arce. Publicação da Portaria Arce nº 58/2023 – Revogação da Portaria nº 55/2023. Decisão por revogar a portaria nº 55/2023, na qual designou o Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha para exercer o encargo de ordenador de despesas. OUTROS ASSUNTOS: A pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, o processo de nº PROC/21947/2023 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame. O Conselho Diretor informa que o Presidente Hélio Winston Leitão estará de férias, no período de 24 a 30 de novembro de 2023, sendo substituído pelo Conselheiro Jardson Saraiwa Cruz. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Felipe Mota Campos  
ASSESSOR



#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORATARIA N°714/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, III da Constituição do Estado, e ainda no art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.931 de 26 de julho de 2007 e § 1º do Art. 7º do Decreto Estadual 28.904 de 05 de outubro de 2007, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no Processo NUP nº: 46001.000494/2023-18; RESOLVE: Art. 1º Ficam designados para compor e instalar a Mesa Setorial de Negociação Permanente da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº714/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

## BANCADA DO GOVERNO

RAFAEL DE JESUS BESERRA	Matrícula nº. 300009-8-6	Secretário Executivo da Administração Penitenciária e Ressocialização	Coordenador
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	Matrícula nº. 111.801-1-6	Coordenador da Coordenadoria Especial de Administração Prisional – COEAP/SAP	Membro
FÁTIMA LÚCIA CAMPELO CONRADO CORREIA LIMA	Matrícula nº. 000.592-2-6	Coordenadora da Assessoria Jurídica – ASJUR/SAP	Membro
LUANA VIEIRA DIÓGENES FONSECA	Matrícula nº. 473035-1-6	Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SAP	Membro
MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	Matrícula nº. 300444-1-X	Coordenadora da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização – EGPR	Membro

## BANCADA DOS SERVIDORES

JOÉLIA SILVEIRA LINS	Matrícula nº. 472551-1-2	Presidente do Sindicato dos Agentes e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará- SINDPPEN	Coordenadora
DANIEL MENDES ALMEIDA	Matrícula nº. 125761-1-0	Vice-Presidente do Sindicato dos Agentes e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará - SINDPPEN	Membro
FRANCISCO ALEX ARAÚJO	Matrícula nº. 430458-1-4	Secretário-Geral do Sindicato dos Agentes e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará - SINDPPEN	Membro
FRANCISCA TÂNIA CARVALHO COUTINHO	Matrícula nº. 000673-3-4	Presidente da Associação dos Advogados Públicos, Procuradores das Autarquias e Fundações do Estado do Ceará - APAFCE	Membro
SILVIA HELENA LOPEZ FREITAS MOTA	Matrícula nº. 103.172-1-5	Conselho Fiscal da Associação dos Advogados Públicos, Procuradores das Autarquias e Fundações do Estado do Ceará - APAFCE	Membro

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2019

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME; V - ENDEREÇO: RUA MANUEL JESUÍNO Nº 616, VARJOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 080/2019/SAP, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024 COM REGISTRO NO MTE-CE000586/2023 (CATEGORIA DE MOTORISTA), NO DECRETO Nº 15.576/2023 E NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 65, II, ALÍNEA “D” DA LEI 8.666/93 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.006971/2023-21; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº080/2019 NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA, ESPECIFICAMENTE ITEM 5.2 DO INSTRUMENTO ORIGINAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.853,40 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 080/2019 QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 17/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIΣ MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA-CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 040/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 153 (cento e cinquenta e três) APARELHOS DE TELEVISOR LED 50" DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH (ITEM 03-ANEXO I-C), TERMO DE REFERÊNCIA DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC/SAP E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E NA LEI 8.078/90, DO DECRETO Nº 7.892/2013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 313.191,00 (TREZENTOS E TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS) pagos em 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2023)18100012.06.126.514.10860.03.449052.1.700.2200082.1-2494. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023 SIGNATÁRIOS: LUIΣ MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO-REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. e FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

## PROCESSO Nº11958057/2022

RECORRENTE: L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ nº. 24.564.509/0001-25. CONTRATO Nº. 047/2021., RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) EX POSITIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições do Contrato nº. 047/2021, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento deste Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, considerando as razões de fato e de direito já expostas às fls. 31/37 e o que mais dos autos consta, decido MANTER A DECISÃO RECORRIDA, e consequentemente, a aplicação da penalidade de MULTA no montante de R\$ 3.798,00 (três mil, setecentos e noventa e oito reais), em virtude do descumprimento contratual. De acordo com o item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 047/2021, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Fortaleza, em 16 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicado por incorreção.

## SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº141/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300193.1-8, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Itapipoca (CE), no período de 21 a 23 de novembro de 2023, a fim de participar de visitas e acompanhamentos da equipe KFW as sedes SISAR, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos ), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2017

ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 007/CIDADES/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.001349/2023-66, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente

Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Evaristo Lopes Maciel, PREFEITO DE IRAUÇUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001877/2023-15**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°058/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 058/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MERUOCÁ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 326.125,86 ( Trezentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 16 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Herton Alves de Sousa, PREFEITO DE MERUOCÁ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001723/2023-23**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°201/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 201/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 607.023,53 ( seiscentos e sete mil, vinte e três reais e cinquenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 07 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Luan Dantas Félix, PREFEITO DE POTIRETAMA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001305/2023-36**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°204/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 204/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRAÇA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 516.126,36 ( quinhentos e dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Iraldice de Alcantara, PREFEITA DE GRAÇA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001549/2023-19**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°027/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 027/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.618.538,47 ( um milhão seiscentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 17 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ronaldo Pedrosa Lima, PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 06526499/2023**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°111/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 111/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **decréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global do Convênio de R\$ 1.027.866,47 (Um milhão, vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 1.024.943,07 (Um milhão, vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos), onde o valor de responsabilidade do Estado passará de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para R\$ 997.076,60 (Novecentos e noventa e sete mil, setenta e seis reais e sessenta centavos), enquanto que o valor do Convenente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 27.866,47 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme Plano de Trabalho anexo. DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.024.943,07 ( Um milhão, vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 21 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.001531/2023-17**

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°026/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 026/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 726.605,69 ( setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 14 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°366/2022**

**NUP: 43022.003598/2023-48**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 366/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superinten-

dente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87 ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 101.762.164-05 ; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.003598/2023-48, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza - Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos ao Contrato nº 366/2022, encerrando-se no dia 25/07/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 25/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 17/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2023**  
**NUP: 43022.003760/2023-28**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.003760/2023-28, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza - Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato N° 016/2023, encerrando-se o prazo de vigência no dia 06/04/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 06/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 20/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°097/2023**  
**NUP: 43022.003253/2023-94**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 97/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: PRIMARE ENGENHARIA LTDA., devidamente qualificada no termo originário, doravante denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, Benfica, Fortaleza-Ce, CEP 60020-290; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.003253/2023-94, como parte integrante deste termo; VII – FORO: Fortaleza - Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epígrafeado tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n°97/2023**, cujo objeto é a aquisição de sistema de climatização e ventilação mecânica para o prédio do Centro Integrado de Segurança Pública - CISP I (1ª Etapa), em Fortaleza. O prazo de execução fica prorrogado por mais 105 (cento e cinco) dias, a contar de 02/10/2023, findando em 15/01/2024. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 105 (cento e cinco) dias, a contar de 21/03/2024, findando em 04/07/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 04/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 14/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOSÉ DÁRIO DE CARVALHO FONTENELLE (Primare Engenharia LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°56/2023**

PROCESSO Nº: 43022.002657/2023-61 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CNPJ Nº 07.891.682/0001-19, representada pelo Sr. Prefeito Rildson Rabelo Vasconcelos, com sede na R. Padre Cícero, nº 4605, São Francisco – Tabuleiro do Norte/CE - CEP: 62.960-000; OBJETO: **Implantação de revestimento primário na interseção da via vicinal com a faixa de domínio da CE-358** no Município de Tabuleiro do Norte/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso da faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de revestimento primário na interseção da via vicinal com a faixa de domínio da CE-358 no Município de Tabuleiro do Norte/CE, com Coordenadas UTM 603259.54 m E 9407314.42 m S, com área da extensão da ocupação de 60,95 m, entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) RILDSON RABELO VASCONCELOS (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°58/2023**

PROCESSO Nº: 43022.000172/2023-32 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: VILA BOTANICA SPE I LTDA, CNPJ: 47.187.082/0001-99, nesse ato representado pelo Sr. Caio César Bianchi, com sede na Rua Ary Barroso nº 70, Sala 1809 – Torre 02 - Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705; OBJETO: **Implantação de adutora, na faixa de domínio da rodovia CE-090** no município de Caucaia/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de adutora, na faixa de domínio da rodovia CE-090 no município de Caucaia/CE, Trecho: 090ECE0010D0- Início: ENTR. CE-085 (LESTE) Final: ENTR. CE-531 (ICARAÍ), Coordenadas UTM do Início: E: 539.614, N: 9.588.108 Fim: E: 539.933, N: 9.589.440 com área total de 1.416,95 m de Ocupação Longitudinal, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio; DO VALOR: A permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 1.416,95 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância de R\$ 12.149,50 (Doze mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) referente ao valor da ocupação longitudinal a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio.; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) CAIO CÉSAR BIANCHI (Representante). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LILIAN ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 30000358, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional d o ( a ) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 01 de Dezembro de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 31.182, de 16 de Abril de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE NOMEAR, **MEYRELANE BATISTA DE SOUSA GONCALVES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0038/2023-FUNCAP** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.182 de 16 de Abril de 2013, RESOLVE DESIGNAR **MEYRELANE BATISTA DE SOUSA GONCALVES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Gerência Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO INOVAFIT Nº11/2023**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **VIASOLUTI – SOLUÇÕES, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.**; III – OBJETO: Execução do projeto “Sistema De Tratamento De Água De Consumo Por Oxidação Catalítica Avançada Heterogênea”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 90.000,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Francisco Eduardo Mendes Batista de Freitas, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marília G. Matos

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO INOVAFIT Nº14/2023**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **ECO COLETA MOAGEM DE VIDRO LTDA.**; III – OBJETO: Execução do projeto “Material Cimentício Suplementar Produzido A Partir De Resíduo De Vidro Para Produção De Concreto Sustentável”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 90.000,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Renato Satoshi Trentini, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Marília G. Matos

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO INOVAFIT Nº16/2023**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **IRISTECH AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**; III – OBJETO: Execução do projeto “Batman (Battery Management):Desenvolvimento De Sistema De Optimização De Testes (Jiga De Teste) De Baterias Lithium E Chumbo-Ácido”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 88.199,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Marcelo de Oliveira e Lima, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Marília G. Matos

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO INOVAFIT Nº18/2023**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **GALPAOTEC SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.**; III – OBJETO: Execução do projeto “SISTEMA DE GESTÃO DE SILOS IOT”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 90.000,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Thiago Galdino Cruz, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Marília G. Matos

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO INOVAFIT Nº19/2023**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **MONYU INOVAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. – ME**; III – OBJETO: Execução do projeto “Plataforma de Inteligência Artificial Aplicada na Elaboração de Projetos Para Captação de Recursos de Subvenção Econômica”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 78.000,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Evandro Henrique Salzedas Temperini, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Marília G. Matos

PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CONTRATO INOVAFIT N°20/2023**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **MQSI SUPLEMENTOS E COSMÉTICOS LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “mqZen: Modulador de Sono com Efeito Cardioprotetor”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 90.000,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Érika Sabóia Guerra Diógenes, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Marília G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO INOVAFIT N°22/2023**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **AGROOCEAN BRASIL LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Projeto PapaIA”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 90.000,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Camilo Cavalcante Pereira e Paulo André Lima Pequeno, representantes da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Marília G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO INOVAFIT N°23/2023**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **KLEVER ELECTRONICS LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “SOLUÇÃO DE PAGAMENTO COM MOEDA DIGITAL PARA VENDING MACHINES – CRYPTOVENDING”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 89.400,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.520,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Marcelo Ferreira de Sousa, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Marília G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO INOVAFIT N°25/2023**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **3V3 TECNOLOGIA LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “PIVÔ INTELIGENTE A RÁDIO”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 83.712,00 e pela CONTRATADA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Francisco Michel Freire de Sousa, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Marília G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO INOVAFIT N°40/2023**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **LISTA GREEN PORTAL DE CONTEÚDO LTDA. – ME**; III – OBJETO: **Execução do projeto “PROJETO LISTA GREEN - Conectando pessoas e negócios por um mundo mais sustentável”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 82.500,00 e pela CONTRATADA – R\$ 9.900,00; V – VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Bernardo Oliveira Andrade, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Marília G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2023**

**VALOR POR FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS:** R\$ 60.000,00; **PROCESSO Nº:** 31052001212/2023-27 **OBJETO:** **pagamento da contribuição anual** da Funcap como Membro Institucional Associado da Academia Brasileira de Ciências. **JUSTIFICATIVA:** art. 9º, parágrafo único; art. 10; parágrafo único do art. 22, todos do Estatuto da ABC, de 20/07/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31200 005.19.122.211.20785.03.339039.1.5009100000.0 - 5971 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 **CONTRATADA:** ABC DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Sra. Paula Lenz Costa Lima, reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da ABC **RATIFICAÇÃO:** presidente da Funcap, Sr. Raimundo Nogueira da Costa Filho, aprova e ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°21/2023**

**Reconheço a necessidade de pagamento** do valor total de R\$ 100,00 à Empresa **ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, referente a serviços de leitura de publicações nos Diários de Justiça em todo território brasileiro do mês de outubro de 2023, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.001283/2023-20. FUNCAP, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°551/2019**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 551/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA (Cliente nº34867322); II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: R CEL ANTONIO LUIZ, 1161, PIMENTA , na Cidade de CRATO, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **As PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 13/11/2023 a 12/11/2024; IX - VALOR GLOBAL: 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: O atual ciclo da vigência corresponde ao período de 13/11/2023 a 12/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 24 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente da URCA, ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER - Executiva de Clientes Governo.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, bairro Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 40, XI da Lei nº 8.666/93, artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar o valor contratual**, conforme acréscimo na demanda do objeto contratado; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará da quantia de

R\$ 206.137,00 (duzentos e seis mil, cento e trinta e sete reais) para R\$ 257.671,25 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme acréscimo de 25% ao valor contratual global; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua publicação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 16 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Presidente, HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA – Representante legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA N°1647/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05447900/2023, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **ROBERT BRENNER BARRETO DA SILVA**, Professor Adjunto, Referência I, mat. nº 3000105-2, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 26/05/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2252/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003030/2023-29/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS IAN BEZERRA DE MELO**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300017.3-7, desta Fundação, a viajar no trecho Iguatu/Teresina/Iguatu, no período de 29/11/2023 a 03/12/2023, a fim de Participar do VIII Fórum Nacional de Formação Inicial de Professores que Ensina Matemática (VIII FPMat) e apresentar trabalho, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2285/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, do candidato **FELIPE ROBERTO DA SILVA**, aprovado no Concurso Público para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022-FUNCECE, de 26/04/2022, publicado no DOE de 04/07/2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29/12/2022, publicada no DOE de 03/01/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2286/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, da candidata **JULIANA SILVA SANTANA**, aprovada no Concurso Público para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022-FUNCECE, de 26/04/2022, publicado no DOE de 04/07/2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29/12/2022, publicada no DOE de 03/01/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2349/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005173/2023-75/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 006951.1-4, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no período de 28/11/2023 a 01/12/2023, a fim de Participar do 3º Encontro de Extensão da ABRUEM, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50,0%, no valor total de R\$ 993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.182,82 (um mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.032,82 (dois mil e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE



**PORTARIA N°2363/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, da candidata **ANTONIA NAIARA DE SOUSA BATISTA**, aprovada no Concurso Público para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022-FUNCECE, de 26/04/2022, publicado no DOE de 04/07/2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29/12/2022, publicada no DOE de 03/01/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2416/2023** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005972/2023-41/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005944.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/ARACATÍ/FORTALEZA, no período de 15/12/2023 a 18/12/2023, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES DA CEV/UECE, que irão REALIZAR APLICAÇÃO DE PROVAS DO VESTIBULAR 2024.1 -2º FASE DA UECE, EM ARACATÍ-CEARÁ., concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CULTURA

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°723/2022 PROCESSO N°27001.000732/2022-60

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 723/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARCOS ANTONIO MONTE ROCHA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas

seguintes, **promover alteração da vigência** que passará o seu término para 23 de março de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, no art. 31, §4º, II do Decreto Estadual nº 35.635/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 723/2022 e no processo epigrafado. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 723/2022 para o dia 23 de março de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 723/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 17 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e MARCOS ANTONIO MONTE ROCHA - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ PROCESSO N°27001.002626/2023-00

Ementa: TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA E COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. **MUNICÍPIO: FORTALEZA/CE** ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA): Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – Secultfor, Inscrita no CNPJ sob o número 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Padre Valdevino, 1040, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60135-040. Fundamentação Legal: Doravante denominada por MUNICÍPIO, resolve aderir ao Mapa Cultural do Ceará, declarando estar integralmente ciente e de acordo com os termos e condições previstos neste documento, sujeitando-se ainda às disposições constitucionais e legais, em especial, as normas da Lei nº 13.709/2018 e a Lei Estadual 18.012 de 1º de abril de 2022. Objeto: O presente instrumento consiste na adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. Vigência: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de novembro de 2023. Signatários: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°071/2023 NUP 27001.001203/2023-64

Ementa: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 071/2023, O QUAL FOI CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO – SECULT E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação Legal: A presente rescisão se dá por ato unilateral da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, nos termos do art. 58, II e do arts. 78, XII c/c 79, I, todos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato nº 71/2023, constantes no processo SUITE nº 27001.001203/2023-64. Objeto: **Rescisão Unilateral do Contrato n°071/2023**, Processo SUITE nº 27001.001203/2023-64, firmado entre as partes discriminadas em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) TÉCNICA ADMINISTRATIVA, DE SERVIÇOS DIVERSOS E TRANSPORTE (MOTOQUEIRO e MOTORISTA), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE e seus Equipamentos Culturais. Da Rescisão: O Contrato nº 071/2023, publicado no DOE do dia 19/06/2023, terá vigência até o dia 30/11/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de novembro de 2023. Signatária: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORATARIA N°341/2023** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições. CONSIDERANDO a competência para a instauração do processo disciplinar no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. CONSIDERANDO a competência para expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria. CONSIDERANDO a competência em instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, em conformidade com os preceitos do artigo 4º incisos VI, XIV e XIX do Decreto Estadual nº 34.312/2021, RESOLVE instaurar comissão especial, composta por **FRANCISCO CÉSAR ARRUDA CHAGAS, MARIA MARCLI DE OLIVEIRA, ANNA KARINNE NERY VERAS**, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar sobre denúncias apresentadas no âmbito da ouvidoria da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Moisés Bráz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°349/2023** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – SDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO, a proposição apresentada pelo Superintendente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará, RESOLVE: **Aprovar a criação do PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO** no imóvel rural denominado “POUSO ALEGRE/JOEL NASCIMENTO” numa área de 714,7369 hectares e 10.917,76 metros lineares de perímetro, objeto de Compra e Venda, que entre si Celebram de um lado, como Comprador, o Estado do Ceará, através do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, localizado no município de Tamboril – Ce., pertencente ao Patrimônio Fundiário do IDACE, matriculada sob o nº 1208, - REGISTRO - Prenotado em 02/01/2023 sob o número o nº 30321, no Cartório Queiróz Rocha, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Quixeramobim – Ce, que prevê o desenvolvimento de atividades produtivas com ênfase na Agricultura Familiar, e a implantação de infraestrutura física necessária ao desenvolvimento e possam ter acesso às políticas governamentais de inclusão social. Determino ao Superintendente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, se articular com o INCRA, visando às providências necessárias para o desenvolvimento de atividades, em especial na linha de crédito para custear os investimentos e execução da implantação do Projeto de Assentamento ora criado, adotando prioridades e providências que se fizerem necessárias, visando atingir seus objetivos. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2023. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se no D.O.E.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°350/2023** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – SDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO, a proposição apresentada pelo Superintendente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará, RESOLVE: **Aprovar a criação do PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO** no imóvel rural denominado “Fazenda Caracol/15 DE ABRIL” numa área de 428,5962 hectares e 9.061 metros lineares de perímetro, objeto de Compra e Venda, que entre si celebram de um lado, como comprador, o Estado do Ceará, através do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, localizado no município de Madalena-CE., pertencente ao Patrimônio Fundiário do IDACE, matriculada sob o nº R. 01/638 – Registro Prenotado em 13/10/23, sob o nº 1207 no Cartório Assis Bezerra, Ofício Único de Registro de Imóveis, da Comarca de Madalena-CE., que prevê o desenvolvimento de atividades produtivas com ênfase na Agricultura Familiar, e a implantação de infraestrutura física necessária ao desenvolvimento e possam ter acesso às políticas governamentais de inclusão social. Determino ao Superintendente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - IDACE, se articular com o INCRA, visando às providências necessárias para o desenvolvimento de atividades, em especial na linha de crédito para custear os investimentos e execução da implantação do Projeto de Assentamento ora criado, adotando prioridades e providências que se fizerem necessárias, visando atingir seus objetivos. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2023. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se no D.O.E.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORTEIRA N°351/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – SDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO, a proposição apresentada pelo Superintendente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, órgão responsável pela Política Fundiária do Estado do Ceará, RESOLVE: Aprovar a criação do PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO, no imóvel rural denominado “RAMALHETE” numa área de 400,4339 hectares e 8.790 metros lineares de perímetro, objeto de Compra e Venda, que entre si Celebram de um lado, como Comprador, o Estado do Ceará, através do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, localizado no município de Tamboril – Ce, pertencente ao Patrimônio Fundiário do IDACE, matriculada sob o nº 4386, Livro 2 (Registro Geral), folhas 001/002, ficha 1 - Registro Prenotado em 02/01/2023 sob o nº 1143, no Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tamboril – Ce, que prevê o desenvolvimento de atividades produtivas com ênfase na Agricultura Familiar, e a implantação de infraestrutura física necessária ao desenvolvimento e possam ter acesso às políticas governamentais de inclusão social. Determino ao Superintendente do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, se articular com o INCRA, visando às providências necessárias para o desenvolvimento de atividades, em especial na linha de crédito para custear os investimentos e execução da implantação do Projeto de Assentamento ora criado, adotando prioridades e providências que se fizerem necessárias, visando atingir seus objetivos. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2023. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se no D.O.E.**

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA N°063/2022.

#### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME, PARA OS FINS NELE INDICADO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará,

ENDERECO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE

INTERVENIÊNCIA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME, Avenida Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - CE, EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro civil e ambiental, inscrito no CPF sob o nº 258.425.873 - 00 e portador da Cédula de Identidade nº 90002049681 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Socorro Gomes, nº 288, Guajerú, Fortaleza - CE

CONTRATADA: GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS, V - ENDEREÇO: Rua Zildenia, 1166 – Sala 04 – Bloco 01, Bairro Coité, CEP: 60.760-000, Eusébio/CE, MARCOS CÉSAR FEITOSA, brasileiro, casado, geólogo, portador da Carteira de Identidade nº 1.412.054, SPSP/CE, e CPF nº 215.125.743-68, residente e domiciliado na Rua Cabral de Alencar, nº 301, bloco 02, apartamento 401, bairro Itaóca, CEP nº 60.421-185, Fortaleza/CE,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 20220003/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, nos Arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06815997/2023 e Parecer Jurídico nº. 1186/2023.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato nº 063/2022, cujo objeto é a execução dos serviços para execução do levantamento de reconhecimento de média intensidade dos solos de parte do estado do Ceará na escala de 1:100.000 e de atividades correlatas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, no valor de R\$ 162.112,50 (cento e sessenta e dois mil, cento e doze reais de cinquenta centavos), conforme aplicação do índice econômico IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Aplicado).

VALOR DO ADITIVO R\$ 162.112,50 (cento e sessenta e dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos),

DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°. 063/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.  
DATA: Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE Representante legal, MARCOS CÉSAR FEITOSA, INTERVENIENTE EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, da Empresa, GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS CONTRATADA,

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA N°026/2023.

#### **ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA QUALITEST CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68.

ENDERECO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901

ENDERECO na Av. Fernando Ferrari, nº 1080 – Sala 302, Mata da Praia, CEP nº 29.066-380, Vitoria - ES,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Pregão Eletrônico (PE) nº. 20220021/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelos arts. 57, §1º, IV, 58, I e §2º e 65, I, alínea “b”, §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo NUP nº 21001.000953/2023-32 e Parecer Jurídico nº. 1281/2023.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da coleta de dados de mais 33 (trinta e três) Cooperativas e Federações selecionadas através do Edital de Chamada Pública nº 01/2021 e outras 46 (quarenta e seis) Organizações da Agricultura Familiar selecionadas no Edital de Chamada Pública nº 02/2021, cuja repercussão financeira corresponde à R\$ 402.300,00 (quatrocentos e dois mil e trezentos reais), correspondente à 24,4% (vinte e quatro vírgula quatro porcento) do valor inicialmente contratado, que passará a importar o valor global de R\$ 2.051.099,76 (dois milhões, cinqüenta e um mil, noventa e nove reais e setenta e seis centavos) e a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, repercutindo no prazo original de vigência, por mais 90 (noventa) dias, repercutindo no prazo original de vigência.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.051.099,76 (dois milhões, cinqüenta e um mil, noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

DA VIGÊNCIA: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, repercutindo no prazo original de vigência.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°. 026/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.  
DATA: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e o Representante legal, ALAN SILVA DE SOUSA, CONTRATADA da Empresa QUALITEST CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO N°004/2023.****RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO N°004/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE, NA FORMA ABAIXO DELINEADA.**

Pelo presente instrumento de rescisão amigável ao Termo de Convênio, de um lado, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2003002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733 - 68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277 - Aptº 301, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-101, de um lado e, do outro, o MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE, doravante designado CONVENENTE, com sede na Avenida General Alípio dos Santos, nº 1358, Centro, Amontada/CE, CEP 62.540-000, inscrito no CNPJ 06.582.449/0001-91, neste ato representado pelo seu Prefeito, FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 031.355.033-64 e RG nº 200500922920 SSP/CE, com endereço à Rua José Sales Barros, nº 476, Centro, Amontada/CE, CEP 62.540-000, têm entre si, justo e acordado a presente RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO N°. 004/2023 que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO N°. 004/2023, tendo em vista a celebração do termo de Convênio nº 004/2023 baseado em normativos diversos, os quais não representam a realidade fática do objeto pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO**

Mediante a celebração da presente instrumento de RESCISÃO AMIGÁVEL, as partes renunciam a toda e qualquer obrigação subsistente no Convênio nº 004/2023, dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito ao presente instrumento, nada mais havendo a reclamar na esfera material ou moral, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A rescisão amigável do Convênio nº 004/2023 tem por fundamento legal os Decretos Estaduais nº 28.841/2007, nº 29.020/2007 e nº 29.317/2008, Lei complementar nº 234, de março de 2021 e Decreto nº 34.096, 08 de junho de 2021, e pela Lei Complementar nº 178/2018, que alterou a Lei Complementar nº. 119/2012 e Decreto Estadual nº 32.811/2018 e os elementos constantes do Processo Administrativo 06222538/2023, no Parecer Jurídico nº. 1323/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Amigável, dando por terminado a partir da assinatura do presente termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) e FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO Prefeito do Município de Amontada/CE.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°023/2023**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, pelo período de 12 (doze) meses e alteração no valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 502.134,00 (quinhentos e dois mil, cento e trinta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2023 e término fixado para o dia 07 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza- CE, 20 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Ana Paula Teixeira - Rep. Legal da Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - Contratada.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 12/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: LOCADORA: **ELIANE FONTENELE MAGALHÃES**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 321.650.303-82 E RG Nº 2003028004375- SSP/CE; V - ENDEREÇO: RUA MÃE CESÁRIO-OESTE, VIÇOSA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.71 E SEGUINTE DA LEI N° 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 E ALTERAÇÕES POSTERIÓRES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL D N°12/2019**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÓRES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.560,00 ( VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REIAS; X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2024 E TÉRMINO 31/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS, E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, ELIANE FONTENELE MAGALHÃES- LOCADORA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°38/2023**

LOCADOR: **ARLINDO GIRÃO MOTA**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº262.278.273-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 96006033517 SSP-CE. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÓRES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO REGIONAL E LOCAL DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATRO-CENTOS REAIS). DESTINAÇÃO: IMÓVEL COMPATÍVEL ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA. DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023. ASSINANTES: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, ARLINDO GIRÃO MOTA - RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DA 246ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No primeiro dia do mês de novembro do ano de 2023, na sede da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, com sede na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Distrito Industrial I, Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.939-210, realizou-se a 246ª Reunião do Conselho de Administração da CEASA/CE, tendo sido aprovada a seguinte matéria: I)RECONDUÇÃO DO CONSELHEIRO TITULAR DE ADMINISTRAÇÃO SR. LUIZ CLÁUDIO SAMPAIO DE OLIVEIRA E DE SEU RESPECTIVO SUPLENTE, POR MAIS 02(DOIS) ANOS, COM INÍCIO EM 26/10/2023 E TÉRMINO EM 25/10/2025. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 22 de novembro de 2023.

Maria Lucia Lacerda da Costa Araújo  
SECRETÁRIA



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341, Fortaleza-Ceará. **CONTRATADA:** TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA, Rua Sousa Pinto, 139 – Bairro: Aerolândia – CEP: 60.851-190, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **Serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos (lixo)** produzidos pelas atividades rotineiras SDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Contrato. Objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** I. O presente contrato tem como fundamento o inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 com suas alterações subsequentes, dos preceitos de direito aplicáveis, e, ainda supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito administrativo, Termo de Referência, Parecer da ASJUR/SDE e autorização do Ordenador de Despesa da SDE, tudo constante do Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.948 doze mil, novecentos e quarenta e oito reais pagos em 6.1 O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta/corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 56100002.04.122.211.20827.03.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SDE e Helder Sampaio Vasconcelos Representante legal da empresa Transágua Transportes de Água LTDA.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE - Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341. **CONTRATADA:** VISUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Rua Estrada de Damasco, nº 547, Pacatuba/CE. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto Contratação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Contrato. Objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 com suas alterações subsequentes, dos preceitos de direito aplicáveis, e, ainda supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito administrativo, Termo de Referência, Parecer da ASJUR/SEDET e autorização do Ordenador de Despesa da SEDET, tudo constante do Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.100,00 quinze mil e cem reais pagos em 6.1 O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta/corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5610 0002.04.122.211.20827.03.339039.1.5009.9.100000.0.2.01. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Alane dos Santos Lima Representante Legal da Visual Comércio e Serviços LTDA.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA



## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEIRA N°545/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 02 de agosto de 2023 .**

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°545/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	CRATO/ASSARÉ/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	CRATO/ANTONINA DO NORTE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300061-1-9	IV	11/08/2023 A 11/08/2023	CRATO/BREJO SANTO/ MAURITI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	CRATO/SALITRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	11/08/2023 A 11/08/2023	CRATO/BREJO SANTO/ MAURITI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	CRATO/SALITRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO EUDES LOPEZ MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	: 20/08/2023 A 20/08/2023	MAURITI/BREJO SANTO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPEZ MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	31/08/2023 A 31/08/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	: AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	10/08/2023 A 10/08/2023	NOVA OLINDA/ TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	: AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	09/08/2023 A 09/08/2023	NOVA OLINDA/ASSARE/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	: AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	28/08/2023 A 28/08/2023	NOVA OLINDA/ ALTANEIRA/ASSRÉ/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	15/08/2023 A 15/08/2023	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	22/08/2023 A 22/08/2023	CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	30/08/2023 A 30/08/2023	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	25/08/2023 A 25/08/2023	BREJO SANTO/CRATO/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	05/09/2023 A 05/09/2023	CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	: 06/09/2023 A 06/09/2023	CAMPOS SALES/ARARIPE/POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº546/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.02.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 25 de julho de 2023 .

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	02/08/2023 A 02/08/2023	IGUATU/QUIXELO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	22/08/2023 A 22/08/2023	IGUATU/QUIXELO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	IGUATU/AKOPIARA/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	IGUATU/UMARI/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	IGUATU/QUIXELO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	: 08/08/2023 A 08/08/2023	ACOPIARA/CATARINA/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	03/08/2023 A 03/08/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	11/08/2023 A 11/08/2023	IPAUMIRIM/BAIXO/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	10/08/2023 A 11/08/2023	ICÓ/IPAUMIRIM/CEDRO/LAVRAS DA MAGABEIRA/ICÓ	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	14/08/2023 A 14/08/2023	ICÓ/OROS/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	15/08/2023 A 15/08/2023	ICÓ/ACOPIARA/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	16/08/2023 A 16/08/2023	ICÓ/CEDRO/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	17/08/2023 A 17/08/2023	ICÓ/UMARI/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	22/08/2023 A 22/08/2023	ICÓ/LAVRAS DA MANGABEIRA/ICÓ	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº547/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 26 de janeiro de 2023 .

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169415-1-4	IV	17/07/2023 A 17/07/2023	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVID CALDAS VASCONCELOS	GERÊNCIA DOS PROGRAMAS	016945-0-2	III	13/08/2023 A 17/08/2023	FORTALEZA/CRATO/ACOPIARA/QUIXADA/FORTALEZA/	4,5	77,10	10%	358,52
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	III	01/08/2023 A 03/08/2023	FORTALEZA/INDEPÊNCIA/FORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	III	24/08/2023 A 25/08/2023	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	1,5	77,10	0%	115,65
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	09/02/2023 A 09/02/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUACAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUACAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUACAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	21/08/2023 A 21/08/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUACAIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº548/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo



3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 25 de julho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°548/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	11/08/2023 A 11/08/2023	ARACATI/ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	18/08/2023 A 18/08/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	21/08/2023 A 21/08/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	31/07/2023 A 31/07/2023	ARACATI/ICAPUI/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	11/08/2023 A 11/08/2023	ARACATI/ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	18/08/2023 A 18/08/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	21/08/2023 A 21/08/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°549/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 16 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°549/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPIANA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	23/08/2023 A 25/08/2023	GRANJA/SOBRAL/GRANJA	2,5	64,83	20%	194,49
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	23/08/2023 A 25/08/2023	GRANJA/SOBRAL/GRANJA	2,5	61,33	20%	183,99

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°550/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 02 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°550/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	18/08/2023 A 18/08/2023	ITAPAJÉ/IRAUÇUBA/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	21/08/2023 A 21/08/2023	ITAPAJÉ/UMARIM/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	23/08/2023 A 23/08/2023	ITAPAJÉ/TAPIPOCA/ITAPAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	25/08/2023 A 26/08/2023	ITAPAJÉ/TAPIPOCA/ITAPAJÉ	1,5	61,33	0%	92,00
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	07/08/2023 A 07/08/2023	ITAPAJÉ/IRAUÇUBA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	ITAPAJÉ/TEJUÇUOCA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	ITAPAJÉ/AUPIARÉS/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	ITAPAJÉ/IRAUÇUBA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	25/08/2023 A 25/08/2023	ITAPAJÉ/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	29/08/2023 A 29/08/2023	ITAPAJÉ/GENERAL SAMPAIO/TEJUÇUOCA/ITAPAJÉ	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	ITAPIPOCA/TURURU/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°551/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 02 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	BATURITÉ/MULUNGU/ PACOTI/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	11/08/2023 A 11/08/2023	BATURITE/ARACOIBA/ REDENÇÃO/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	06/09/2023 A 06/09/2023	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	BATURITE/ARACOIBA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	27/09/2023 A 27/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	16938319	V	14/08/2023 A 14/08/2023	BATURITE/PALMACIA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	24/08/2023 A 24/08/2023	BATURITÉ/ARACOIBA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	12/09/2023 A 12/09/2023	BATURITE/ACARAPE/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	14/09/2023 A 14/09/2023	BATURITE/ARACOIBA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	13/09/2023 A 13/09/2023	BATURITE/ARACOIBA/ CAPISTRANO/ITAIPUNA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	19/09/2023 A 19/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	20/09/2023 A 20/09/2023	BATURITE/ARACOIBA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	21/09/2023 A 21/09/2023	BATURITE/ACARAPE/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	27/09/2023 A 27/09/2023	BATURITE/ARACOIBA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº552/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.08.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 02 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº552/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	15/08/2023 A 15/08/2023	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	19983617	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	SÃO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	IPU/PIRES FERREIRA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	24/08/2023 A 25/08/2023	IPU/SOBRAL/IPU	1,5	64,83	0%	116,69

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº553/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.09.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 02 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº553/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	11/08/2023 A 11/08/2023	QUIXADÁ/BANABUIU /QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	QUIXADÁ/BANABUIU /QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	18/08/2023 A 18/08/2023	QUIXADÁ/IBARETAMA /QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	QUIXADÁ/CHORO /QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	25/08/2023 A 25/08/2023	QUIXADÁ/BANABUIU /QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	29/08/2023 A 29/08/2023	QUIXADÁ/CHORO /QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	QUIXADÁ/IBARETAMA /QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	PEDRA BRANCA/QUIXADÁ /PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº556/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o



artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 02 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°556/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	BOA VIAGEM/CANINDE/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÁNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	14/08/2023 A 14/08/2023	CANINDE/CARIDADE / CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°557/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 10 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°557/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	SOBRAL/CARIPE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	SOBRAL/CARIPE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	SOBRAL/MASSAPE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	22/08/2023 A 22/08/2023COREAU/ GRAÇA/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	29/08/2023 A 29/08/2023	COREAU/FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	COREAU/MUCAMBO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°558/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 10 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°558/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	INDEPENDÊNCIA/MONSENHOR TABOSA/INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	INDEPENDÊNCIA/MONSENHOR TABOSA/INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	CRATEÚS/NOVO ORIENTE/CRATEÚS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	SANTA QUITÉRIA/CATUNDA/ SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	SANTA QUITÉRIA/MENSONHOR TABOSA/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°562/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 02 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°562/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	IV	29/08/2023 A 29/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ /LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	15/08/2023 A 15/08/2023	RUSSAS/PALHANO /RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	17/08/2023 A 17/08/2023	RUSSAS/PALHANO /RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	18/08/2023 A 18/08/2023	RUSSAS/JAGUARUANA /RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	199838-1-1	V	15/08/2023 A 16/08/2023	MORADA NOVA/JAGUARETAMA /JAGUARIBARA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	09/08/2023 A 10/08/2023	MORADA NOVA/JAGUARETAMA /MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	15/08/2023 A 16/08/2023	MORADA NOVA/JAGUARETAMA /JAGUARIBARA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	21/08/2023 A 21/08/2023	MORADA NOVA/JAGUARETAMA /MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	23/08/2023 A 24/08/2023	MORADA NOVA/JAGUARETAMA /MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	21/08/2023 A 21/08/2023	MORADA NOVA/JAGUARETAMA /MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	23/08/2023 A 24/08/2023	MORADA NOVA/JAGUARETAMA /MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº581/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169401-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de BATURITE/CAPISTRANO/ITAPIUNA/ BATURITE, no dia 10/02/2023 A 10/02/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.339014.1.5009100000.0/Mapp13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº582/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAQUIM SAMPAIO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	300001-9-6	III	09/02/2023 A 09/02/2023	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	77,10	0%	38,55
JOAQUIM SAMPAIO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	300001-9-6	III	15/02/2023 A 17/02/2023	FORTALEZA/SAO BENEDITO/FORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº687/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 01 de junho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	IV	05/06/2023 A 06/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ICO/CRATO/FORTALEZA	1,5	64,83	0%	64,83
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	22/06/2023 A 23/06/2023	CRATO/BREJO SANTO/MISSÃO VELHA/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº688/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 01 de junho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº688/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	05/06/2023 A 06/06/2023	ICO/FORTALEZA/ ICO/CRATO/ICO	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	07/06/2023 A 07/06/2023	ICO/OROS/ICO	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº689/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº689/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	14/06/2023 A 14/06/2023	GRANJA/CAMOCIM/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	15/06/2023 A 15/06/2023	GRANJA/MARTINOPOLÉ/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº690/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº690/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	14/06/2023 A 14/06/2023	PEDRA BRANCA/QUIXERAMOBIM/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	PEDRA BRANCA/FORTALEZA/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº691/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 29 de maio de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº691/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	21/06/2023 A 21/06/2023	INDEPENDENCIA/ARNEIROZ/ INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	01/06/2023 A 01/06/2023	SANTA QUITÉRIA/ CATUNDAS/SANTA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	SANTA QUITÉRIA/ MONSENHOR TABOSA/ SANYA QUITÉRIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº692/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.1111.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 06 de junho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384-1-6	V	15/06/2023 A 15/06/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	30,67
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°785/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE PAIXÃO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199862-1-7, desta agência, a **viajar** à cidade de ACOPIARA / IGUATU /ACOPIARA, no dia, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 6,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 442,46 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°801/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 31 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°801/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	01/08/2023 A 01/08/2023	BREJO SANTO/MISSAO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	02/08/2023 A 02/08/2023	BREJO SANTO/ABAIIARA/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	16/10/2023 A 16/10/2023	BREJO SANTO/PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	CRATO/PORTEIRAS/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°802/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°802/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	16/08/2023 A 16/08/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	09/10/2023 A 09/10/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	09/10/2023 A 09/10/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	05/10/2023 A 05/10/2023	IGUATU/QUIXELO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	06/10/2023 A 06/10/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	05/10/2023 A 08/10/2023	IGUATU/CEDRO/IGUATU	3,5	64,83	0%	226,91
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	09/10/2023 A 09/10/2023	IGUATU/ACOPIARA/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	29/09/2023 A 30/09/2023	IGUATU/CARIUS/IGUATU	1,5	61,33	0%	92,00
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169378-1-6	V	05/10/2023 A 05/10/2023	IGUATU/QUIXELO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	03/10/2023 A 03/10/2023	ICO/OROS/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	09/10/2023 A 09/10/2023	ICO/ACOPIARA/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	02/10/2023 A 02/10/2023	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°803/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°803/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	06/10/2023 A 06/10/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	09/10/2023 A 09/10/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	ARACATI/ITAICUBA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	06/10/2023 A 06/10/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	ARACATI/FORTIM/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°804/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°804/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	03/10/2023 A 03/10/2023	ITAPAJE/TEJUCUOCA/ ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	06/10/2023 A 06/10/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	03/10/2023 A 03/10/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	05/10/2023 A 05/10/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	03/10/2023 A 03/10/2023	ITAPAJE/UMIRIM/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	09/10/2023 A 09/10/2023	ITAPAJE/APUIARES/ TEJUCUOCA/ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°805/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°805/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	25/10/2023 A 25/10/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	30/10/2023 A 31/10/2023	BATURITE/FORTALEZA/ BATURITE	1,5	64,83	0%	97,25
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	06/10/2023 A 06/10/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	BATURITE/ITAPIUNA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	BATURITE/PLAMACIA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	17/10/2023 A 17/10/2023	BATURITE/ACARAPE/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	18/10/2023 A 18/10/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	19/10/2023 A 19/10/2023	BATURITE/ARATUBA/ MULUNGU	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	20/10/2023 A 20/10/2023	BATURITE/PACOTI/ PLAMACIA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	BATURITE/BATURITE/ GUARAMIRANGA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	06/10/2023 A 06/10/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESEN RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	06/10/2023 A 06/10/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°808/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	03/10/2023 A 03/10/2023	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	05/10/2023 A 05/10/2023	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	SOBRAL/MASSAPE/SORAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	03/10/2023 A 03/10/2023	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	SOBRAL/CARIRE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	SOBRAL/MASSAPE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	SOBRAL/MERUOCA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	03/10/2023 A 03/10/2023	SOBRAL/COREAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº809/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº809/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	06/10/2023 A 06/10/2023	INDEPENDENCIA/SANTA QUITERIA/INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	INDEPENDENCIA/TAUA/INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	03/10/2023 A 03/10/2023	CRATEUS/NOVO ORIENTE/CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	CRATEUS/IPAPORANGA/CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	CRATEUS/TAUA/CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	SANTA QUITERIA/MONSENHOR TABOSA/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	05/10/2023 A 05/10/2023	SANTA QUITERIA/CATUNDÁ/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	05/10/2023 A 05/10/2023	SANTA QUITERIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº810/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº810/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	03/10/2023 A 03/10/2023	CANINDE/CARIDADE/CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	CANINDE/ITATIRA/CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	06/10/2023 A 06/10/2023	CANINDE/CARIDADE/CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	CANINDE/BOA VIAGEM/CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº811/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°811/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	09/08/2023 A 09/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	10/10/2023 A 11/10/2023	MORADA NOVA/IRACEMA/ POTIRETAMA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	10/10/2023 A 11/10/2023	MORADA NOVA/IRACEMA/ POTIRETAMA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	10/10/2023 A 11/10/2023	MORADA NOVA/IRACEMA/ POTIRETAMA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°812/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°812/2023, DE 12 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	10/10/2023 A 11/10/2023	FORTALEZA/QUIXADA/ FORTALEZA	1,5	77,10	10%	127,22
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°876/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°876/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	20/10/2023 A 20/10/2023	BREJO SANTO/PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	23/10/2023 A 23/10/2023	BREJO SANTO/PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	27/10/2023 A 27/10/2023	BREJO SANTO/MISSAO VELHA/BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	20/10/2023 A 20/10/2023	CRATO/MILAGRES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	IV	31/10/2023 A 31/10/2023	CRATO/ARARIPE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°877/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°877/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	20/10/2023 A 20/10/2023	ICO/IGUATU/ICO	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	22/10/2023 A 22/10/2023	ICO/CEDRO/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	22/10/2023 A 22/10/2023	IGUATU/CEDRO/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°878/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	19/10/2023 A 19/10/2023	ITAPAJE/ITAPIPOCA/ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	20/10/2023 A 20/10/2023	ITAPAJE/IRAUCUBA/ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº879/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº879/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	31/10/2023 A 31/10/2023	BATURITE/PACOTI/ PALMACIA/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	31/10/2023 A 31/10/2023	BATURITE/PACOTI/ PALMACIA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	25/10/2023 A 25/10/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	25/10/2023 A 25/10/2023	BATURITE/PACOTI/ PALMACIA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº880/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº880/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	CANINDE/PARAMOTI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	CANINDE/TATIRÁ/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº881/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169425-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de RUSSAS/PALHANO/RUSSAS, no dia 19/10/2023 A 19/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº881/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº300100-8-6, desta Agência, a viajar às cidades de SANTA QUITERIA/ TAMBORIL/SANTA QUITERIA, no dia 20/10/2023 A 20/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº884/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL, matrícula Nº199816-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/QUIXADA/FORTALEZA, no período de 24/10/2023 A 25/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 127,22 (cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 10% referente ao Município de QUIXADA-CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°894/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°894/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	ITAPIPOCA/APUIARES/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	25/10/2023 A 25/10/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	24/10/2023 A 24/10/2023	ITAPAJE/APUIARES/ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°896/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°896/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169387-1-8	V	24/10/2023 A 24/10/2023	SAO BENEDITO/IBIAPINA/ SAO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	25/10/2023 A 25/10/2023	SAO BENEDITO/CROATA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	26/10/2023 A 26/10/2023	SAO BENEDITO/CARNAUBAL/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	27/10/2023 A 27/10/2023	SAO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	25/10/2023 A 25/10/2023	IPU/RERIUTABA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	26/10/2023 A 26/10/2023	IPU/VARJOTA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°897/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°897/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	23/10/2023 A 24/10/2023	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	25/10/2023 A 25/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	25/10/2023 A 25/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°898/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°898/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	COREAU/FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	21/09/2023 A 21/09/2023	COREAU/PACUJA/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	COREAU/MUCAMBO/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	COREAU/FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	26/10/2023 A 26/10/2023	COREAU/GRACA/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	31/10/2023 A 31/10/2023	COREAU/MORAUJO/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº899/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISORA REGIONAL	199804-1-3	IV	18/09/2023 A 19/09/2023	BOA VIAGEM/FORTALEZA/ BOA VIAGEM	1,5	64,83	0%	97,25
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº900/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº900/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	CRATEUS/PORANGA/ CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	7/10/2023 A 27/10/2023	INDEPENDENCIA/ SANTA QUITERIA/ INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº901/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº901/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	25/09/2023 A 25/09/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	26/09/2023 A 26/09/2023	QUIXADA/CHORO/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº902/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE FRANCELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199808-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de CRATO/ARARIPE/CRATO, no dia 31/10/2023 A 31/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoonosanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº903/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°903/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	5/10/2023 A 25/10/2023	ICO/IGUATU/ICO	0,5	61,33	5%	32,20
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	25/10/2023 A 26/10/2023	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/BAIXIO/UMARI/IPAUMIRIM	1,5	61,33	0%	92,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°904/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°169444-1-6, desta Agência, a viajar às cidades de ARACATI/BEBERIBE/ARACATI, no dia 22/09/2023 A 22/09/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação da Brucelose e Tuberculose, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°905/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESEN RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula N°169383-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de BATURITE/ARACOIABA/BATURITE, no dia 27/09/2023 A 27/09/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°921/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°921/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	16/11/2023 A 16/11/2023	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	17/11/2023 A 17/11/2023	CAMPOS SALES/ARARIPE/ POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	22/11/2023 A 22/11/2023	CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	28/11/2023 A 28/11/2023	CAMPOS SALES/ARARIPE/ POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	29/11/2023 A 29/11/2023	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	06/12/2023 A 06/12/2023	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	07/12/2023 A 07/12/2023	CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	08/12/2023 A 08/12/2023	CAMPOS SALES/ARARIPE/ POTENGI/CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°922/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°922/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	07/11/2023 A 07/11/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATORITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	08/11/2023 A 08/11/2023	BATURITE/MULUNGU/ BATORITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	14/11/2023 A 14/11/2023	BATURITE/PACOTI/BATORITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	21/11/2023 A 21/11/2023	BATURITE/MULUNGU/ BATORITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESEN RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	07/11/2023 A 07/11/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATORITE	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	08/11/2023 A 08/11/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	09/11/2023 A 09/11/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	14/11/2023 A 14/11/2023	BATURITE/PACOTI/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	16/11/2023 A 16/11/2023	BATURITE/ACARAPE/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	17/11/2023 A 17/11/2023	BATURITE/ARATUBA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	21/11/2023 A 21/11/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	22/11/2023 A 22/11/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	23/11/2023 A 23/11/2023	BATURITE/PALMACIA/ BATURITE	0,5	61,33	0	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°923/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°923/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	26/10/2023 A 26/10/2023	ITAPAJE/TRAIRI/ITAPAJE	0,5	61,33	0%	30,67
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	26/10/2023 A 26/10/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°924/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº166945-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de ICO/OROS/ICO, no dia 26/10/2023 A 26/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°928/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169445-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA, no dia 26/10/2023 A 26/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°929/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°929/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	27/10/2023 A 27/10/2023	ARACATI/ICAPUI/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	27/10/2023 A 27/10/2023	ARACATI/ICAPUI/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°930/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199849-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de CRATEUS/SANTA QUITERIA/ CRATEUS, no dia 27/10/2023 A 27/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos),



de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°943/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°943/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESEN RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	24/11/2023 A 24/11/2023	BATURITE/PACOTI/ BATORITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESEN RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	28/11/2023 A 28/11/2023	BATURITE/ITAPIUNA/ BATORITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESEN RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	29/11/2023 A 29/11/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATORITE	0,5	61,33	0%	30,67
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	24/11/2023 A 24/11/2023	BATURITE/PACOTI/ BATORITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	29/11/2023 A 29/11/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATORITE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°944/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°944/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	IV	29/11/2023 A 30/11/2023	CRATO/POTENGI/ ANTONINA DO NORTE/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	16/11/2023 A 16/11/2023	CRATO/GRANJEIRO/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	27/11/2023 A 28/11/2023	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	08/11/2023 A 08/11/2023	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	09/11/2023 A 09/11/2023	CAMPOS SALES/ARARIPE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	10/11/2023 A 10/11/2023	CAMPOS SALES/POTENGI/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	19/12/2023 A 19/12/2023	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDESES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	01/11/2023 A 01/11/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDESES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	07/11/2023 A 07/11/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDESES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	08/11/2023 A 08/11/2023	MAURITI/AURORA/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°945/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°945/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	31/10/2023 A 01/11/2023	ACOPIARA/PIQUET/ CARNEIRO/ACOPIARA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	30/10/2023 A 30/10/2023	ICO/IGUATU/ICO	0,5	61,33	5%	32,20
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	31/10/2023 A 31/10/2023	ICO/OTOS/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	04/08/2023 A 04/08/2023	IPAUMIRIM/UMARI/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	09/05/2023 A 09/05/2023	IPAUMIRIM/BAIXIO/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº946/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº946/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIOS SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	31/10/2023 A 31/10/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	31/10/2023 A 31/10/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº947/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº947/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	30/10/2023 A 30/10/2023	GRANJA/URUCA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	30/10/2023 A 30/10/2023	GRANJA/URUCA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº948/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº948/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	30/10/2023 A 30/10/2023	MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	30/10/2023 A 30/10/2023	MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº950/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº950/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVID CALDAS VASCONCELOS	GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA E INFORMAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	016945-0-2	III	25/10/2023 A 25/10/2023	FORTALEZA/QUIXADA/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,41
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	GERÊNCIA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS, AQUICULTURA E PESCA	016945-3-7	III	25/10/2023 A 25/10/2023	FORTALEZA/QUIXADA/ FORTALEZA	0,5	77,10	10%	42,41
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	30/10/2023 A 01/11/2023	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	2,5	77,10	20%	231,30
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL	169426-1-8	169426-1-8	25/10/2023 A 25/10/2023	MARANGUAPE/ QUIXADA/ MARANGUAPE	0,5	77,10	10%	42,41

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº951/2023** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°951/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	QUIXADA/CHORO/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	26/10/2023 A 26/10/2023	PEDRA BRANCA/ SONOPOLÉ/PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\*\* \* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
NºDO DOCUMENTO 018/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, criada pela Lei estadual N°13.496/2004, alterada pelas Leis N°14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com sede e endereço à Av. Washington Soares, Nº999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ N°07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG N°1003203, SSP/CE, e CPF n°139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o N°27.595.780/0001-16 com sede na Avenida Saraiva, Nº400, Sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-900, representada pelos Representantes Legais, PAULO ROBERTO TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF: 042.607.376-27, portador do RG N°M7778614-SSP/MG e ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR, brasileiro, casado, contador, portador do CIRG CM 881.638 RFB/RJ e inscrito no CPF 028.449.777-07. OBJETO: serviço de locação de veículos automotores tipo pickup cabine dupla com um quantitativo de 14 (quatorze) unidades para a Reestruturação e Implementação das Unidades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes, acima identificadas, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo NUP 56022.002784/2023-10 e o Pregão Eletrônico NºPregão Eletrônico nº 20230009 – SSPDS com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 895.440,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.312.11095.03.339039.1.5009100000.0 – 807824. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e PAULO ROBERTO TEIXEIRA e ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR - REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°41/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 41/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, nº 2596, bairro Benfica, CEP 60020-180, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 10, §5º, da Lei Estadual nº 12.781/97; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O acréscimo de R\$ 61.414,64 (sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) **no valor global contratual**, com este perfazendo a quantia de 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 61.414,64 (sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 20 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos- Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE, e Raimundo Nonato Lima Angelo- Diretor Presidente do IDT.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSOR JURÍDICO



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA 176/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula nº 00712, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 23 a 26 de outubro do ano corrente, a fim de participar do Evento Inovaportos, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 249,74 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 4.431,84 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.472,42 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 20 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA 177/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NATASHA ASSUMPÇÃO AUTO**, matrícula nº 00843, ocupante do cargo de Assessora Executiva da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 30 a 31 de outubro do ano corrente, a fim de participar do evento promovido pelo Comitê de Sustentabilidade da ATP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos) e mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.497,27 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 5.140,72 (Cinco mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 27 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA 178/2023** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Engenharia da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Vitória - ES, no período de 30 de outubro a 01 de novembro do ano corrente, a fim de participar de uma Visita Técnica à empresa ArcelorMittal Tubarão, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário R\$ 264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Vitória/

Fortaleza no valor de R\$ 4.225,29 (Quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.076,92 (Cinco mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 27 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 179/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL MESSIAS DE FREITAS FILHO**, matrícula nº 00150, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento de Infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à cidade de Salvador-BA, no período de 08 a 10 de novembro do ano corrente, a fim de participar do encontro regional do SISBIN Nordeste em Salvador - BA com foco em Transição Energética e Hidrogênio Verde no Nordeste, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 898,95 (Oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 07 de novembro de 2023. Atenciosamente,**

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2022

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o art. 81 e art. 72 da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **repactuação de valores contratuais em decorrência do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde**, adequando-os à atual Convenção Coletiva de trabalho 2023/2024 (CCT DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DAS EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA), com número de registro no MTE CE000586/2023. Para fazer face ao acréscimo no valor global do contrato passará de R\$ 1.010.673,36 (um milhão dez mil secentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), para R\$ 1.072.676,52 (um milhão setenta e dois mil secentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), gerando um aporte mensal no valor de R\$ 5.166,93 (cinco mil cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). O valor repactuado, conforme cláusula quinta, subitem 5.2, será de R\$ 1.069.090,32 (um milhão sessenta e nove mil e noventa reais e trinta e dois centavos), considerando a aplicação do IPCA, limitando o valor mensal repactuado à R\$ 89.090,86 (oitenta e nove mil e noventa reais e oitenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: 1.072.676,52 (um milhão setenta e dois mil secentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 1º de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Paulo Aragão de Almeida.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2023 - CIPP S.A

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A. – CIPP S.A. E o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)**, NOS TERMOS ABAIXO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A. – CIPP S.A., sociedade de economia mista, regida pela Lei Federal nº Lei 13.303/2016, criada pela Lei Estadual nº 12.536, de 22 de dezembro de 1995, e cujo nome e objeto foram alterados pela Lei Estadual nº 16.372, 11 de outubro de 2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.256.678/0001-00, com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, neste ato legalmente representada de acordo com seu estatuto social (“Companhia”), neste ato representada por seu DIRETOR PRESIDENTE HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR, e por sua VICE PRESIDENTE FINANCEIRA, REBECA DO CARMO OLIVEIRA, e o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE), autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará (Seplag/CE), criado por meio da Lei Estadual nº 13.301/03, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, localizado na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Edifício Seplag – Térreo, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora (Cambeba), CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, doravante designado IPECE, neste ato representado pelo DIRETOR-GERAL ALFREDO JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro nos incisos X e XII do art. 5º da Constituição Federal de 1988,e no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o **desenvolvimento de estudo de impactos econômicos** da operacionalização da CIPP S.A., bem como dos investimentos a serem implementados, especialmente os relacionados à produção de Hidrogênio Verde (H2V), a partir do compartilhamento de base de dados, documentos, informações, conhecimentos, metodologias e técnicas para a realização de análise de dados e desenvolvimento do referido estudo, conforme estabelecido em Plano de Trabalho a ser elaborado conjuntamente pelas partes, o qual passará a fazer parte do presente instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA OPERACIONALIZAÇÃO** 2.1. Este acordo será operacionalizado pelas partes acima envolvidas, segundo previsto em suas atribuições, devendo a implantação obedecer ao regime de complementariedade à medida que sejam identificadas novas ações e/ou atividades de mútuo interesse, as quais passarão a fazer parte integrante deste instrumento através de termos aditivos e de Planos de Trabalho específicos a serem elaborados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES** 3.1. Compete ao CIPP: I. Fornecer ao IPECE base de dados, documentos, informações, conhecimentos, metodologias e técnicas para a realização de análise de dados e desenvolvimento do estudo objeto desse instrumento; II. Disponibilizar técnicos de seu quadro funcional, às suas expensas, para os trabalhos decorrentes desta cooperação; III. Executar o objeto deste acordo quanto ao desenvolvimento de estudos de impactos econômicos da operacionalização da CIPP S.A., bem como dos investimentos a serem implementados, especialmente os relacionados à produção de Hidrogênio Verde (H2V). III. Prestar apoio técnico à CIPP S.A. na análise das bases de dados, documentos e informações referentes ao objeto deste instrumento. IV. Cumprir rigorosamente as obrigações previstas no cronograma no âmbito do Plano de Trabalho a ser elaborado pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DO SIGILO**

4.1. Os partícipes, pessoas jurídicas e seus representantes, prepostos, empregados e quaisquer pessoas utilizadas no manuseio das informações, obrigam-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações, observando os termos previstos no art. 5º, incisos X e XII, da Constituição Federal de 1988, que declaram conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.

4.2. A base de dados, documentos e informações fornecidas pela CIPP S.A. serão utilizadas conforme Plano de Trabalho estabelecido e a publicação do estudo decorrente do presente Acordo de Cooperação Técnica deverá ser prévia e expressamente autorizada por ambas as instituições.

**CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO**

5.1. Cada partícipe indicará um gestor para acompanhar a execução deste acordo. 5.2. O gestor do Termo de Cooperação anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.3. O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos partícipes e/ou terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA: DO PESSOAL**

6.1. Os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes deste Acordo permanecerão subordinados e vinculados às suas respectivas instituições, não surgindo, para os partícipes, vínculo empregatício de qualquer natureza, nem qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária em relação aos profissionais vinculados ao outro partícipe.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

7.1. O presente acordo não implica a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, não gerando qualquer encargo entre eles, inclusive o de indenizar, caso as ações previstas não sejam executadas, arcando cada qual com as eventuais despesas realizadas.

**CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA**

8.1. O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes.

**CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES**

9.1. Quando necessário, mediante justificativa prévia, poderão as cláusulas desta cooperação, à exceção do objeto, serem aditadas, modificadas ou suprimidas,



por meio de Termo Aditivo celebrado entre as partes, passando a fazer parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO 10.1 Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, caso haja descumprimento de qualquer cláusula, ou em comum acordo entre as partes. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO 11.1 A publicação do presente acordo ou de seus aditamentos, em extrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela CIPP S.A., até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO 12.1 Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente Acordo, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. E por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito. Fortaleza, em CE, 26 de julho de 2023.

Rebeca do Carmo de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.032478/2023-26, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA AVANIR LUCENA DE LIMA PINHEIRO**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 03589412, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de maio de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ERIVALDA LEANDRO RODRIGUES**, matrícula 06152317, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **NATHANIEL CASSIMIRO DE PAIVA**, matrícula 30008944, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA JAQUELINE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 12081812, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TEREZINHA MARIA BACCIN MOURA**, matrícula 12039816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA COADM NÚMERO: 257/2023** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CARLOS MAGNO CUSTODIO FILHO 22000147855713/K020 DAS-2	ACARAU 10/10/2023 a 11/10/2023	MARCO 1,5	64,83	0,00	97,25
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
CARLOS MAGNO CUSTODIO FILHO 22000147855713/K020 DAS-2	ACARAU 18/10/2023 a 20/10/2023	MARCO 2,5	64,83	0,00	162,08
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 10/10/2023 a 11/10/2023	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA 1,5	77,10	0,00	115,65
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 18/10/2023 a 20/10/2023	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA 2,5	77,10	0,00	192,75
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 10/10/2023 a 11/10/2023	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA 1,5	77,10	0,00	115,65

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 18/10/2023 a 20/10/2023	JIIJOCAS DE JERICOACOARA 2,5	77,10	0,00	192,75
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
JOSE ARAUJO SILVEIRA 22000130206215/K020	ACARAU 10/10/2023 a 11/10/2023	CRUZ 1,5	64,83	0,00	97,25
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
JOSE ARAUJO SILVEIRA 22000130206215/K020	ACARAU 18/10/2023 a 20/10/2023	CRUZ 2,5	64,83	0,00	162,08
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS 22000130219112/K020 DAS-1	ACARAU 10/10/2023 a 11/10/2023	BELA CRUZ 1,5	77,10	0,00	115,65
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS 22000130219112/K020 DAS-1	ACARAU 18/10/2023 a 20/10/2023	BELA CRUZ 2,5	77,10	0,00	192,75
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 18/10/2023 a 20/10/2023	ITAREMA 2,5	77,10	0,00	192,75
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
LUIS CLEUTON DE OLIVEIRA 22000130292812/K020	ACARAU 10/10/2023 a 11/10/2023	MARCO 1,5	64,83	0,00	97,25
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
LUIS CLEUTON DE OLIVEIRA 22000130292812/K020	ACARAU 18/10/2023 a 20/10/2023	MARCO 2,5	64,83	0,00	162,08
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 10/10/2023 a 11/10/2023	BELA CRUZ 1,5	77,10	0,00	115,65
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 18/10/2023 a 20/10/2023	BELA CRUZ 2,5	77,10	0,00	192,75
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 10/10/2023 a 11/10/2023	ITAREMA 1,5	64,83	0,00	97,25
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 18/10/2023 a 20/10/2023	ITAREMA 2,5	64,83	0,00	162,08
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS 22000104424611/D045 DAS-2	ACARAU 10/10/2023 a 11/10/2023	MORRINHOS 1,5	64,83	0,00	97,25
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS 22000104424611/D045 DAS-2	ACARAU 18/10/2023 a 20/10/2023	MORRINHOS 2,5	64,83	0,00	162,08
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-2	ACARAU 10/10/2023 a 11/10/2023	MORRINHOS 1,5	64,83	0,00	97,25
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO PARA APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO 22000130278216/K020 DAS-2	ACARAU 18/10/2023 a 20/10/2023	MORRINHOS 2,5	64,83	0,00	162,08
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA 2200013034071X/K020 DAS-2	ACARAU 10/10/2023 a 11/10/2023	CRUZ 1,5	64,83	0,00	97,25



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO SPAECE - TREINAMENTO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA 2200013034071X/K020 DAS-2	ACARAU 18/10/2023 a 20/10/2023	CRUZ 2,5	64,83	0,00	162,08
ACOMPANHAMENTO SPAECE - APLICACAO DO SPAECE 2023. ENSINO MEDIO		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 3.241,66</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°325/2023** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do FORUM CECOM concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°325/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
JEFFERSON DOS SANTOS COSTA/479330-1-3	11 E 12/12/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,02	R\$ 151,02
MIRTERDAN DIAS LOIOLA/119258-1-2	11 E 12/12/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,02	R\$ 151,02
FRANCISCA FRANCILEIDE DE OLIVEIRA/ 480326-1-3	11 E 12/12/2023	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,25	R\$ 95,25
MARIA VIVIAN DE ALMEIDA FREITAS/30154916	11 E 12/12/2023	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,25	R\$ 95,25
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA/158793-1-9	11 E 12/12/2023	JAGUARIBE/ FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201,13	R\$ 201,13
ANA PAULA DE SOUSA/301695-1-4	11 E 12/12/2023	JAGUARIBE/ FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201,13	R\$ 201,13
MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO/15882611	11 E 12/12/2023	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,48	R\$ 216,48
MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA/130017668	11 E 12/12/2023	FORTALEZA/CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,90	R\$ 108,90
MARLICIA FERNANDES DE OLIVEIRA/158890-1-X	11 E 12/12/2023	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,89	R\$ 162,89
DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES/ 480046-1-X	11 E 12/12/2023	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,59	R\$ 185,59
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO/161128-1-X	11 E 12/12/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71
LAVINA MARIA SOARES/122228-1-5	11 E 12/12/2023	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,63	R\$ 420,63
DENISE PEDROSO DE MORAES/ 161378-1-2	11 E 12/12/2023	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,63	R\$ 420,63
								<b>TOTAL R\$ 2.823,23</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1209/2023 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ANA CYNTHIA ALMEIDA BANDEIRA, matrícula nº 30017838, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ANA CYNTHIA BANDEIRA SOARES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Pacajus/CE, em 01 de dezembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1257/2023 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.025497/2023-04 – NUP, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor GLAUBER PINHEIRO LIMA, matrícula 30154118, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 05 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1259/2023 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.030686/2023-9, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES, matrícula 3016301X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 24 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1263/2023 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.038867/2023-65, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II, do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1263/2023-GAB DATADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.038867/2023-65	MARIA NATIVIDADE PAIVA	Auxiliar de Administração	22000101649213	25/04/2013	MARIA JULIA - 4º OFICIO-REGISTRO CIVIL	07/05/2013
22001.037431/2023-59	MARIA SOCORRO HOLANDA SOARES	Professor Especializado	22000105416019	15/11/2023	TAVARES DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE IPÚ	20/11/2023
22001.037706/2023-54	MARIA PINHEIRO CARDOSO	Professor	22000104737911	19/09/2023	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	20/09/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº021/2023 – GAB-SEEDUC/CE E SEAS/CE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE SUAS FUNÇÕES NAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEEDUC) e o SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de dar maior transparência aos atos da Administração Pública, atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público este Edital, para conhecimento dos interessados, que abre as inscrições para a seleção de professor pleno efetivo, com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, e professor pleno efetivo, com Licenciatura Plena em Educação Física, nos termos e nas condições disciplinadas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho de 2016 e pela Portaria nº 071, de 18 e julho de 2017, que regulamenta a forma de seleção de servidores públicos estaduais da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Sedec) para o exercício temporário de suas funções nas atividades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) e; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação dos programas e atividades desenvolvidas nas Unidades Socioeducativas; RESOLVEM abrir inscrições para a seleção de profissional do Grupo MAG da Educação Básica de acordo com o quadro de vagas definido no Anexo I e as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital destina-se a seleção de 02 (dois) professores pertencentes ao grupo MAG, de acordo com o Anexo I deste Edital, para uma jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, e o exercício temporário de suas funções na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

1.2. A Seleção, objeto deste Edital, será composta por análise do Curriculum Vitae, devidamente comprovado, e Entrevista.

**2. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES**

2.1. O presente Edital destina-se a seleção de 02 professores plenos efetivos, 01 com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento e 01 com Licenciatura Plena em Educação Física de acordo com o Anexo I deste Edital, para uma jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, e o exercício temporário de suas funções na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

2.2. Os profissionais selecionados permanecerão lotados em seus órgãos de origem, mas designados para desenvolver as atividades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, sem prejuízo para as respectivas remunerações.

2.3. Os profissionais selecionados para as vagas constantes deste Edital farão jus as gratificações por encargo de atividades da Seas, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 16.040/2016.

2.4. Os classificados constituirão Banco de Reserva para exercício temporário de suas funções na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), e poderão ser convocados para suprir carências oriundas de desistências, substituições ou ampliação das atividades, no decorrer da validade deste Edital, conforme especificado no item 9.

**3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Para participar da Seleção, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

a) ser servidor público da rede estadual de ensino (SEEDUC); b) ter cumprido o estágio probatório com avaliação satisfatória; c) não constar na sua ficha funcional sanção disciplinar nos últimos 3 (três) anos, quando no exercício de cargos ou funções públicas, assim como não responder a processo administrativo disciplinar; d) ter disponibilidade para viajar e visitar os Centros de Medidas Socioeducativas, sempre que se fizer necessário; e

e) ter os requisitos de qualificação previstos no Anexo I deste Edital.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Podem inscrever-se profissionais, conforme os itens 2 e 3 deste Edital.

4.2. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do Formulário de Inscrição (arquivo PDF), constante do Anexo II deste Edital.

4.3. 0 Curriculum Vitae deve seguir o modelo descrito no Anexo III deste Edital e ser encaminhado em PDF, junto com os documentos comprobatórios digitalizados (arquivo PDF), para o e-mail: \_\_\_\_\_, no período de 07 a 11 de Julho de 2023, das 8h as 17h.(horário de Fortaleza-CE)

4.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.5. A inscrição será efetivada par meio eletrônico, conforme subitem 4.3, no período estabelecido no item 10 deste Edital.

4.6. A inscrição implica em:

a) conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento; e

b) apresentação dos documentos exigidos na forma e períodos definidos no subitem 4.3 deste Edital.

4.7. A Comissão Coordenadora desta Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados.

4.8. Os dados informados no Formulário de inscrição (Anexo II) serão de responsabilidade do candidato.

4.9. Não será analisada documentação incompleta ou encaminhada na forma ou período diferentes dos referidos nos subitens 4.2, 4.3 e item 5, o que irá acarretar indeferimento da inscrição do candidato.

4.10. Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a qualquer tempo a inscrição será indeferida.

**5. DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Preenchimento de todos os campos do Formulário de inscrição, constante do Anexo II deste Edital, e envio para o e-mail: \_\_\_\_\_, no período de 07 a 11 de Julho de 2023, das 8h as 17h (horário de Fortaleza-CE).

5.2. Curriculum Vitae (arquivo PDF) conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

5.3 Documentos comprobatórios (arquivo PDF) com digitalização nítida, incluindo o RG (frente e verso), CPF e aquele que identifique o cargo na rede estadual de ensino.

5.4 Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

**6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A Seleção compreenderá análise de Curriculum Vitae e Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 100 pontos.

6.2 A análise de Curriculum Vitae terá pontuação máxima de 50 pontos. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, com os respectivos comprovantes, expedidos até a data-limite prevista para o envio, observados os limites de pontos estabelecidos nos Quadros abaixo:

**QUADRO I – PROFESSOR**

DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO EM PONTOS	VALOR MÁXIMO EM PONTOS	COMPROVANTES
Cursos de especialização na área específica da especialidade para a qual o candidato concorre, com carga horária mínima de 360h/a (trezentas e sessenta horas/aula)	15	15	Certificado ou certidão oficial
Cursos de especialização em qualquer área	10	10	Certificado ou certidão oficial
Tempo de serviço/experiência profissional no exercício do Cargo/Função para o qual concorre de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 3 (três) anos, sendo 5,0 (cinco) pontos para cada ano	5	15	Conforme subitem 6.8
Tempo de serviço/experiência profissional no exercício da docência ou coordenação de projetos Socioeducativos de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 2 (dois) anos, sendo 5,0 (cinco) pontos para cada ano	5	10	Conforme subitem 6.8
<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	

6.3. Para fins de pontuação nesta etapa, não serão avaliados quaisquer documentos comprobatórios de situações distintas daquelas estabelecidas no Quadros I do subitem 6.2 deste Edital, nem aqueles remetidos fora do prazo indicado no subitem 4.3.

6.4. Os comprovantes de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecidos por órgão público competente.

6.5. Somente serão aceitos diplomas, declarações com validade de expedição de 90 (noventa) dias, certidões ou certificados das instituições referidas no subitem anterior nos quais constem todos os dados necessários a sua devida avaliação.

6.6. Diplomas, declarações, certidões ou certificados sem menção de carga horária ou com carga horária inconclusa não serão considerados.



6.6.1. O mesmo título não será valorado mais de uma vez.

6.6.2. Os certificados ou diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas brasileiras que tenham curso de mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, nos termos do art. 48, §§2º e 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

6.6.3. Os documentos expressos em língua estrangeira deverão vir acompanhados de tradução feita para o português, através de tradutor juramentado.

6.6.4. Se o nome do candidato registrado no(s) documento(s) apresentado(s) para a análise de títulos e experiência profissional for diferente do nome que consta no formulário de inscrição, deverá ser encaminhado também um comprovante de alteração do nome, sob pena de esse(s) documentos(s) não ser(em) considerado(s).

6.6.5 Os documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional não podem conter rasuras nem emendas.

6.6.6. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos comprobatórios apresentados com relação a títulos e experiência profissional, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má-fé, será excluído da Seleção.

6.6.7. Não serão computados os títulos e as experiências profissionais que excederem o número de pontos e o tempo máximo previstos no Quadro I do subitem 6.2 deste Edital.

6.7. Serão desconsiderados os títulos e as experiências profissionais que não preencherem devidamente os requisitos de comprovação ou cuja documentação entregue pelo candidato revele que os mesmos são inconclusos ou que tem alguma inconsistência ou contradição.

6.8. A comprovação de conclusão de curso de especialização poderá ser feita por certificado, certidão ou declaração de conclusão acompanhados do histórico escolar e/ou da ementa do curso, expedidos por instituição devidamente credenciada pelo MEC ou com validade no Brasil. A certidão e a declaração deverão conter o título e o resultado do julgamento da monografia apresentada.

6.9. No caso da impossibilidade de apresentação de certificado ou certidão oficial, o candidato poderá apresentar declaração com validade de expedição de 90 (noventa) dias na qual constem todas as informações exigidas nos subitens anteriores, e desde que fique comprovado que o mesmo já obteve o grau de especialista, ressalvadas as hipóteses previstas no subitem 6.8.

6.10. Para ser atribuída a pontuação relativa a experiência profissional, o candidato deverá enviar a cópia da documentação comprobatória que se enquadra em pelo menos uma das alíneas abaixo:

a) certidão ou declaração original de órgãos públicos contendo o tempo líquido (ano, mês e dia) de serviço, datado e assinado pelo representante legal (ou profissional competente), com a descrição da espécie do serviço e das atividades realizadas; b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com a foto, a qualificação (dados pessoais) e as anotações de todos os contratos de trabalho que contenham os dados do empregado e empregador, bem como de todas as anotações gerais (se assim considerar conveniente o candidato, neste último caso); c) cópia do contrato de prestação de serviço, no caso de profissional autônomo, com a indicação do período (início e fim, se for o caso) e da espécie do serviço realizado, devendo ser obrigatoriamente acompanhada da cópia dos comprovantes de recolhimento da contribuição previdenciária junta ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), relativamente ao período da prestação do serviço.

6.11. A declaração e/ou a certidão mencionadas no subitem anterior deverão ser emitidas por dirigentes ou colaboradores de órgão de pessoal ou de recursos humanos ou por autoridade competente.

6.12. O tempo de serviço prestado como bolsista (de qualquer espécie), estagiário, monitor, pesquisador e voluntário não será aceito como tempo de experiência profissional.

6.13. Não será computado o tempo de experiência se o documento a ser analisado não se enquadrar nas exigências constantes do subitem 6.10 e em suas alíneas, ou se o documento ao ser analisado for referente a experiência profissional advinda de trabalho não compatível com os Cargos/Funções previstas no Anexo I ou se o início ou o término da experiência não estiver no formato dia/mês/ano.

6.14. Será eliminado do certame, para as vagas de professor, o candidato cuja pontuação for igual a 0 (zero) no item experiência profissional.

6.15. As Entrevistas terão pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos e serão realizadas nos dias 18 e 19 de Julho de 2023, na SEDUC, em horário a ser definido e informado pela Comissão Coordenadora nos sites da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)) e SEAS ([www.seas.ce.gov.br](http://www.seas.ce.gov.br)).

6.16. As Entrevistas dos candidatos serão realizadas por uma Banca, definida entre os membros da Comissão Organizadora, composta por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) da SEAS e 01 (um) da SEDUC.

6.17. Os candidatos deverão comparecer a SEDUC para a realização da Entrevista, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, portando documento oficial de identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

## 7. RESULTADO FINAL

7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos ao somatório da análise do Curriculum Vitae e da Entrevista.

7.2. O Resultado final será divulgado nos sites da SEDUC e SEAS, de acordo com o Cronograma (item 10), a partir das 16h.

7.3. A nota final de cada candidato será obtida através da soma da nota da análise curricular e nota da entrevista.

7.4. A classificação final dos candidatos será realizada em ordem decrescente de pontuação e será divulgada na data prevista no Cronograma constante no item 10 deste Edital.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Serão convocados para as vagas discriminadas no Anexo I deste Edital, os classificados na lista formada por ordem decrescente de pontuação final.

8.2. O servidor será contactado individualmente pela SEDUC para os procedimentos administrativos necessários ao exercício da função para a qual está sendo selecionado.

8.3. Poderão ser convocados, posteriormente, candidatos classificados seguindo a ordem decrescente da pontuação final, para atender as demandas da SEAS, mediante autorização da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

8.4. Os profissionais convocados permanecerão lotados no seu órgão de origem, com exercício temporário na SEAS.

8.5. Em caso de desistência ou impedimento dos profissionais selecionados, poderá ser chamado o próximo classificado, respeitada a ordem de classificação do resultado final.

## 9. DA VIGÊNCIA

Este Edital terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

## 10. DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
1	Divulgação do Edital nos sites da SEDUC e SEAS	03/07/2023 a partir das 16 horas
2	Inscrições	07/07 a 11/07/2023
3	Análise do Curriculum Vitae e Entrevista	17/07 a 19/07/2023
4	Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	21/07/2023
5	Interposição de recurso	24/07/2023
6	Divulgação do Resultado Final da Seleção	26/07/23

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Ocorrendo empate de classificação, o desempate ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) maior nota em tempo de serviço/experiência profissional no exercício do Cargo/Função para o qual concorre; e

b) idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Caber interposição de recurso administrativo ao resultado preliminar da seleção.

12.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado e enviado para o e-mail: \_\_\_\_\_ no dia 24 de julho de 2023, das 08h as 17h.

12.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Edital.

13.2. Será mantido Banco de Reserva, na hipótese de aprovação, no resultado final, em número superior a quantidade de vagas previstas.

13.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Coordenadora da Seleção, observando as preceitos legais.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2023.



**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

CARGO/ FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Professor com Licenciatura Plena em Educação Física	01	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior, de Licenciatura Plena em Educação Física	Elaborar o planejamento anual das ações esportivas a serem oferecidas durante a execução das medidas socioeducativas e na internação provisória em consonância com o plano estadual e com os Protocolos de Segurança; planejar em conjunto com os diretores nos centros socioeducativos a execução de atividades esportivas; propor os instrumentos de avaliação dos Educadores Físicos que atuam nos Centros Socioeducativos; consolidar informações para a produção de relatórios gerenciais mensais; e realizar outras atividades correlatas.
Professor com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento	01	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior, de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento	Elaborar o Plano Pedagógico na sua área de atuação, como parte do Plano Pedagógico Estadual Socioeducativo, e uniformizando as ações e conteúdos programáticos, referente a temáticas de diversas áreas do conhecimento a serem oferecidos durante a execução das medidas socioeducativas e na internação provisória; coordenar a elaboração de Propostas Pedagógicas em cada Centro Socioeducativo, definindo ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino e aprendizagem das diversas literaturas, tudo em consonância com o plano estadual e com os Protocolos e Segurança; planejar em conjunto com os diretores nos centros socioeducativos a execução de atividades pedagógicas; propor os instrumentos de avaliação dos serviços pedagógicos concernentes aos Centros Socioeducativos; avaliar os socioeducandos, no contexto educacional, utilizando técnica e metodologia em consonância com a Proposta Pedagógica em vigor; interagir com os socioeducandos de forma a enriquecer o processo educacional, atendendo com disponibilidade e dedicação aos socioeducandos com dificuldade de aprendizagem na leitura, interpretação de texto, escrita e raciocínio lógico com estratégias que favoreçam a interação entre os socioeducandos e os professores da maneira que se contribua para a formação discente do ponto de vista cidadão integral, e não apenas limitado ao conhecimento curricular; implementar nos Centros Socioeducativos práticas literárias, individualmente ou com outros socioeducandos, incluindo os livros, a leitura nos seus quotidianos; coordenar a participação de socioeducandos em concursos externos de redação; participar de atividades educacionais internas e externas, que contribuam para seu enriquecimento profissional, agindo sempre com ética e equilíbrio emocional; realizar palestras e cursos sobre vários temas relacionados a estratégias pedagógicas que favoreçam a interação dos socioeducandos com a comunidade escolar de maneira ampla considerando a inclusão, a diversidade de raça, de gênero, a situação socioeconômica, entre outras, no contexto escolar; manter articulação permanente com a equipe pedagógica e administrativa dos Centros Socioeducativos; participar de reuniões com pais, mães e responsáveis, e demais profissionais de educação e executar outras atividades afins, determinadas pela direção e pela coordenação pedagógica dos Centros Socioeducativos; consolidar informações para a produção de relatórios gerenciais mensais; e realizar outras atividades correlatas
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS**

Nome do candidato:

Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )

Data de Nascimento:

RG:

Endereço:

Complemento:

Cidade/UF:

Telefone Fixo:

E-mail:

Cargo para o qual esta se candidatando:

Estado Civil:

CPF:

Órgão Emissor/UF:

Bairro:

CEP:

Telefone Celular:

**LOTAÇÃO ATUAL**

CREDE/SEFOR/SEDE:

Estabelecimento de Ensino/Unidade da SEDUC:

Endereço:

Email:

Telefone:

Declaro que atendo todas as exigências contidas no Edital N° \_\_\_\_\_ e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que a inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar qualquer espécie de desconhecimento. Constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado da Seleção, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Local e data:

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**MODELO DE CURRÍCULO**

## 1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

1.1 Nome completo:

1.2 Naturalidade:

1.3 Data de nascimento:

1.4 Estado Civil:

1.5 RG:

1.6 CPF:

1.7 Endereço residencial completo:

1.8 Endereço eletrônico (email):

1.9 Telefones de contato (com código de área):

## 2. FORMAÇÃO

1.10 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)

1.11 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)

1.12 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)

1.13 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades profissionais e apresentar comprovação apenas da que julgar mais relevante para o cargo.

4. QUALIFICAÇÕES: listar os eventos ou cursos (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização) e apresentar comprovação de, no máximo, dois destes eventos.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: listar outras atividades relevantes desenvolvidas na área da docência (projetos, formação de professores)

(Data, Nome e Assinatura)

**ANEXO IV**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO**

## 1. Professor

## AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE I ENTREVISTA

DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO EM PONTOS	VALOR MÁXIMO EM PONTOS	COMPROVANTES
Cursos de especialização na área específica da especialidade para a qual o candidato concorre, com carga horária mínima de 360 h/a (trezentas e sessenta horas/aula)	15	15	Certificado ou certidão oficial
Cursos de especialização em qualquer área	10	10	Certificado ou certidão oficial
Tempo de serviço/experiência profissional no exercício do Cargo/Função para o qual concorre de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 3 (três) anos, sendo 5,0 (cinco) pontos para cada ano	5	15	conforme subi tem 6.8

## AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE I ENTREVISTA

DENOMINAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO EM PONTOS	VALOR MÁXIMO EM PONTOS	COMPROVANTES
Tempo de serviço/experiência profissional no exercício da docência ou coordenação de projetos socioeducativos de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 2 (dois) anos, sendo 5,0 (cinco) pontos para cada ano	5	10	conforme subi tem 6.8
MÁXIMO DE PONTOS			50
ITENS DA ENTREVISTA			
Clareza e coerência na explanação das ideias	20		
Compreensão acerca da função que vai exercer	20		
Disponibilidade incluindo viagens para as atividades externas	10		
MÁXIMO DE PONTOS			50
TOTAL DE PONTOS			100

ANEXO V  
FORMULÁRIO DE RECURSO  
DADOS PESSOAIS

Nome do candidato:	CPF:
Data de Nascimento:	Órgão Emissor/UF:
RG:	
Endereço:	Bairro:
Complemento:	CEP:
Cidade/UF:	Telefone Celular:
Telefone Fixo:	
E-mail:	
Cargo para o qual está se candidatando:	

## TEXTO RECURSO

Local e data: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°246/2019/NUP 22001.017117/2023-50 - IG: 1295084**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 246/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA – SAAE/PEDRA BRANCA, com sede na Rua João Vieira Cavalcante, 8, Centro, Pedra Branca/Ceará, CEP: 63.630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.846/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO GILBERTO SOUSA LIMA, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 20172072187 SSPDS-CE e do CPF nº 899.266.503-25, residente e domiciliado em Pedra Branca/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2019, publicado no D.O.E de 13.12.2019, de acordo com o NUP 22001.017117/2023-50; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor para a continuação do contrato, que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Pedra Branca; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA - do Valor e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 105.744,00 (cento e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais), conforme justificativa exarada na Planilha, do Demonstrativo Financeiro, Histórico Financeiro e Despacho SEDUC/CECOP às fls. 04, 05, 06 e 15/16, respectivamente e IG nº 1295084, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de dezembro de 2023 até 03 de dezembro de 2024, conforme Despacho da SEDUC/CECOP, datado em 14.09.2023, às fls. 15/16.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 20 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO GILBERTO SOUSA LIMA -Contratada. TESTEMUNHAS: 1.ADRIANA LIMA SOARES, 2. LUCIELY DE BRITO PEREIRA. Fortaleza 22 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°207/2021/NUP 22001.017200/2023-29 - IG: 1295293**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 207/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PREÁ - A.C.P., com sede na Rua Av. Central, nº 379 – Vila Preá – Município de Cruz – Ce, CEP nº 62.595- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.903/0001-9, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL JOSÉ SILVA SOUSA, brasileiro, portador do RG nº 2007570046-2 SSPDS/CE e do CPF nº 071.283.353-66, residente e domiciliado na Av. Francisco Xavier Chaves, nº 340, Vila Preá, Cruz – CEP 62.595-000, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 207/2021, publicado no D.O.E de 06.12.2021, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.017200/2023-29; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato que tem por objetivo, a contratação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PREÁ - A.C.P., Sociedade Civil, com personalidade jurídica do Direito Privado, sem fins lucrativos e econômicos, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, no Município de Cruz – CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA - do Valor e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme justificativa exarada na Planilha, do Demonstrativo Financeiro, Histórico Financeiro e Despacho SEDUC/CECOP às fls. 04, 05, 06 e 15/16, respectivamente e IG nº : 1295293, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2023 até 01 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 21 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA DANIEL - Secretária da Educação, DANIEL JOSÉ SILVA SOUSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.LUCIELY DE BRITO PEREIRA , 2. ADRIANA LIMA SOARES. Fortaleza 22 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/2023/NUP 22001.033883/2023-61 - IG: 1295331**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CAMOCIM**, com sede na Rua Joaquim Távora, 1273, Centro, Camocim/CE, CEP: 62400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.095.193/0001-50 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ SANTIAGO MONTEIRO FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº2007433108-0 SSP-CE e do CPF nº218671193-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, publicado no D.O.E de 01.03.2023, de acordo com o Processo NUP 22001.033883/2023-61 V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato que tem por objetivo, a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Camocim; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajusteamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 59.564,22 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), tendo um saldo de R\$ 29.235,78 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho – CECOP/SEDUC, às fls. 22-23, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 5-6 e IG nº 1295331, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2024 até 16 de fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 21 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA DANIEL - Secretária da Educação, JOSÉ SANTIAGO MONTEIRO FILHO - Representante do SAAE -Contratada. TESTEMUNHAS: 1.LUCIELY DE BRITO PEREIRA , 2. ADRIANA LIMA SOARES. Fortaleza 22 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.018988/2023-91**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0785-82, com o endereço na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **LF ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.539.833/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUAN FELIPE DE SOUSA; V - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 04/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.018988/2023-91 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vi gência e e xecução do contrato, que tem por objetivo REFORMA HALL ENTRADA, REF. COBERTA BLOCO PEDAGÓGICO, REF. LAB. ESPECIAIS, REFEITÓRIO, QUADRA ESPORTIVA, AUDITORIO, REFORMA DA BIBLIOTECA, REF. SALA 05, 06, 07, AJUSTE DE DRENAGEM PLUVIAL, da EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/10/2023 até 29/11/2023. EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/09/2023 até 28/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUAN FELIPE DE SOUSA CONTRATANTE Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1 MARIA VANDERLÉIA MAGALHÃES SILVA 2HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESSES. Fortaleza 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07577089/2023/IG:1295420**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 07/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85, com o endereço Rua Goiás, nº 141, Bairro Demócrito Rocha, no Município Fortaleza/CE, CEP 60440-085, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Ana Lucia Vieira de Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CONTECH SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Edgar Duarte da Silva; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, oriundo do Convite nº 03/2023, publicado no DOE de 02/06/2023, de acordo com o processo nº 07577089/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº07/2023**, que tem por objetivo deste Contrato a execução de CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM FAVOR DA EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 19.632,86 (Dezenove mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), que representa 24,85% (Vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima Contratante Luiz Edgar Duarte da Silva Contratada e TESTEMUNHAS: 1- LUCIANA SILVA CORDEIRO 2-ILEGÍVEL. Fortaleza 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.033072/2023-61 - IG - 12959730**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 17/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, Redenção/CE, Telefone (85) 3332-2654, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0070- 57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, município de Baturité, CEP 62.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Edgar Duarte da Silva; V - ENDEREÇO: Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2022 publicado no DOE de 28 DE DEZEMBRO DE 2022 e de acordo com o processo NUP nº 22001.033072/2023-61 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO PAVIMENTO SUPERIOR, da Escola EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 (vinte e três) de dezembro de 2023 até 21 (vinte e um) de janeiro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 (cinco) de novembro de 2023 até 03 (três) de janeiro de 2024; XI - DA



**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa - CONTRATANTE – Luiz Edgar Duarte da Silva – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Efigenia Moura Castelo Branco, 02- Celia Maria Bezerra Oliveira . Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08343812/2023/IG: 1292364**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO N° 04/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, com o endereço na rua Joaquim Magalhães, nº100 – Centro – Município de Canindé/CE – CEP 62.700- 000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA EEP, inscrita no CNPJ sob nº 10.587.391/0001-46, com sede à Rua Célio Martins, 1085 – Imaculada Conceição – Canindé/CE, CEP 62.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Vicente de Paulo Magalhães Filho; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 20230001 publicado no DOE de 28/04/2023 e de acordo com o processo nº 08343812/2023 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo o a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, será acrescido em R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento) e será pago conforme ordem de compra e em 1 parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATANTE Vicente de Paulo Magalhães Filho CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ADRIANO ROCHA DE SOUZA 2-FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINHO. Fortaleza 01 novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08570851/2023/PRÉ-RESERVA: 1295984**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I. PROFESSORA TECLA FERREIRA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0547-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) VANDERLEI DA SILVA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.640.830/0001-25, neste ato representada pelo(a) Sr. DANIEL TEODOSIO CARDOSO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2022 publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 02108021/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUAS, na EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/08/2023 até 25/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE – DANIEL TEODOSIO CARDOSO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- MORGANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.035894/2023-86/PRÉ-RESERVA: 1295913**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 012/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0474-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: A CONSTRUTORA SJ UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.127.877/0001-25, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) GLAUKON SOUSA DE MACEDO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2022 publicado no DOE de 10/11/2022 e de acordo com o processo nº 03378960/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma da Coberta do Refeitório, Coberta dos Blocos de Salas e Rede Interna de Esgoto com Ligação na Rede Coletora Externa, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais (60) (sessenta) dias, a partir de 15 de Julho de 2023 até 12 de Setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE – GLAUKON SOUSA DE MACEDO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- SHEYLLA BARROS ANDRADE SOUSA SALES, 02- ANA LÚCIA MEIRELES CAETANO. Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.029153/2023-66/PRÉ-RESERVA: 1295918**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0013/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS - CREDE 01 - MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0256-24, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Janaina Lima Belo ; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: P&J CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Jardenison Oliveira Santos; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0007/2022 publicado no DOE de 10/11/2022 e de acordo com o processo nº 22001.029153/2023-66 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE COBERTURA DO BLOCO PEDAGOGICO, da Escola EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 06/10/2023 até 03/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Janaina Lima Belo - CONTRATANTE – Francisco Jardenison Oliveira Santos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Adriana Pessoa, 02- Antônia Marleuda Silva Barbosa. Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.035350/2023-14/PRÉ-RESERVA: 1295076**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0116-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elinaldo Silva Rocha; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **DM EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.803.450/0001-92, neste ato representada pelo(a) Sr. Luis Douglas Peres Martins; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo processo nº 22001.035350/2023-14 de acordo com O CONVITE nº 005/2022 publicado no DOE pág. 254 de 17/05/23 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III, combinado com o art. 65, I, b §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, execução, e acrescentar valor ao contrato 01/2023, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, na Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 57.674,28 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que representa 21,18% (vinte e um inteiros e dezoito centésimos por centos). Deste modo, o valor global do Contrato nº 01/2023 que era de R\$ 272.305,37 (Duzentos e setenta e dois mil e trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) e passa a ser de R\$ 329.979,65 (Trezentos e vinte e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 13/11/2023 até 31/03/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16/10/2023 até 13/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Elinaldo Silva Rocha - CONTRATANTE – Luis Douglas Peres Martins – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco W. Barbosa Sousa, 02- Jaianne de Sousa Rocha. Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.028016/2023-12/PRÉ-RESERVA: 1294852**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES - CREDE 13 - NOVA RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0379-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS ; III - ENDEREÇO: NOVA RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **STM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº48.984.286/0001-13, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) SARANA FARIAS TORRES; V - ENDEREÇO: NOVA RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº0008/2023, oriundo do Convite nº003/2023 publicado no DOE de 26/05/2023 e de acordo com o processo nº NUP 22001.028016/2023-12, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: NOVA RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº0008/2023**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, da Escola de Ensino Médio Tempo Integral Alfredo Gomes, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.129,34 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), que representa 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS - CONTRATANTE – SARANA FARIAS TORRES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LUCIELIA MARIA DE S. OLIVEIRA, 02- ANA PAULA RODRIGUES DE S. OLIVEIRA. Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.035177/2023-54/PRÉ-RESERVA: 1294857**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SABINO NUNES DA SILVA - CREDE 02 - SÃO LUIS DO CURU/CE, inscrita no CNPJ 07.954514/0296-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MANUEL FERREIRA FILHO; III - ENDEREÇO: SÃO LUIS DO CURU/CE; IV - CONTRATADA: **D S P DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.539.524/0001-32, neste ato representada pelo Sr. DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: SÃO LUIS DO CURU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE Nº 03/2023, publicado no DOE de 06/06/2023 e de acordo com o processo nº NUP 22001.035177/2023-54 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo a aquisição da CONSTRUÇÃO DE 01 SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA DIAS), a partir de 20 de novembro 2023 a 18 de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE – DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- SIMONE SILVA CASTRO, 02- LAÉLIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 346/2023/PROCESSO Nº22001.007024/2023-17 - IG:1284384000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA TD DANTAS SOLUÇÕES**, com sede na Av. Eusébio De Queiroz, 5800 ROD CE 040 KM 08 sala A Pires Façanha - CEP: 61.775-530 Eusébio-Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.865.998/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr THALISON DIOGENES DANTAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3302390 MTPS/CE, e do CPF nº 050.245.223-46, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação, hospedagem, locação de espaço e equipamentos para viabilizar a realização do Ceará Científico 2023** da Secretaria de Educação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 01 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230034, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 480.900,00 (quatrocentos e oitenta mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.433.10139.15.339039.1.550920000.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, THALISON DIOGENES DANTAS - Representante Legal - CONTRATADA. Fortaleza 24 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 07511053/2023 - IG - 1292734**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0272-44, situada na Rua Capitão Manoel Antônio, nº 1044, Bairro Alto dos Gadelhas, no Município Ibicuitinga/CE, CEP 62.955-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO CONTRATADA: **SOUZA & COSTA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.899.800/0001-27, com sede à Av. Dom Luis, nº 1200 – Sala 811, Bairro Aldeota, Município Fortaleza/CE, CEP 60160-196, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FABRÍCIO JOSÉ DE SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA**, na EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 005/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Ibicuitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 227.309,82 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.09.339039.54400.1 - 394955 (2023). DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES CASTRO - CONTRATANTE – FABRÍCIO JOSÉ DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 08085589/2023 - IG - 1294075**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, c estabelecida na CE 166 KM 06, Localidade de Canafistula – Distrito de Damião Carneiro, Município de Quixeramobim/Ce, Cep: 63.8000- 000, Telefone ( 88 )99646-5442, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: **SOUZA & COSTA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.899.800/0001-27, com sede à Av. Dom Luis, nº 1200, Bairro Aldeota, Município Fortaleza, CEP 60.160-196, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fabrício José de Souza. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO PATIO**, na EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150(Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 47.390,53 (Quarenta e sete mil trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.10149.09.339039.54400.1 - 394955 (2023). DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE – Fabrício José de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Nilce Clemente Brito, 02- Sheila da Silva Fernandes. Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 07970724/2023 - IG - 1294550**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, estabelecida a Av. Major Assis, 346, Bairro Jardim Iracema, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2697, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0428-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA: **ROMACON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.685.622/0001-00, com sede à Rua Costa Sousa, nº 207, Bairro Benfica, Município Fortaleza -CE, CEP 60.020-300, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Romullo de Moraes Farias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COBERTA DA ESCOLA, REFORMA DA ESTRUTURA MÉTALLICA ENTRE BLOCOS, RECUPERAÇÃO DE MURO, REFORMA DE LAB. INFORMÁTICA, RECUPERAÇÃO DE LAJES E PILARES DA CIRCULAÇÃO**, na EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 224.350,17 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.339039.56900.1 - 159655 (2023). DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcelo Henrique Araújo de Sousa - CONTRATANTE – Romullo de Moraes Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAISSA GONÇALVES XIMENES MELO, 02- ANTÔNIO RAFAEL FILGUEIRAS DE GOIS. Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 06738682/2023 - IG - 1293224**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0181-72, situada na Rua José Júlio Louzada, nº 550, Bairro Centro, no Município Acaraú/CE, CEP 62.580-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Renato Gonçalves Louzada Neto CONTRATADA: **MASTER PACK COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.645.373/0001-94, com sede à Avenida Oliveira Paiva, nº 1090, Sala 11, Bairro Cidade dos Funcionários, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.822-130, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Hélio Leitão Barros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS DE AULA, COZINHA, BIBLIOTECA E DRENAGEM PLUVIAL**, na EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Acaraú/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR



GLOBAL: R\$ 88.378,14 (Oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.05.339039.54400.1 - 395172 (2023). DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE - Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TERESA DE JESUS DOS SANTOS, 02- GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001022174/202351 IG 1289655**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola de Ensino Médio Fenelon Rodrigues Pinheiro - CREDE 14 - Município de Solonópole/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: A. **JAKSON PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.341.224/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Antônio Jakson Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços Gráficos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 12-2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de duzentos (200) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.483,25 (dois mil quatrocentos e oitenta e tres reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA - Antônio Jakson Pinheiro e TESTEMUNHAS: 1 - KARLA LIZANDRA PINHEIRO 2 - SIMONE GOMES VIEIRA, Fortaleza 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 05854506/2023 - IG - 1292129**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0047-08, situada na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 204, Bairro Centro, Município de Trairi/CE, CEP 62.690-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. diretora geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: **JCM ENGENHARIA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.433.306/0001-08, com sede à AV. Senador Virgílio Távora, nº 150, Bairro Meireles, Município Fortaleza/CE, CEP 60.170-250, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Cláudio Rocha Mata Alencar. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA**, na EEM Raimundo Nonato Ribeiro, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 173.770,64 (cento e setenta e três mil setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa - CONTRATANTE - José Cláudio Rocha Mata Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Verônica Furtado, 02- Jonnatha Praciano Martins. Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.028682/2023-42 - IG - 1295341**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/20<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0560 - 07, situada na Rua Genésio Ricarte, nº 637, Bairro São Francisco, no Município Brejo Santo, CEP 63.260-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Coordenador, Sr(a) Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: **ANTONIO EDGLÉSIO VIDAL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.665.473/0001-15, com sede à Rua José Vilmar, nº 71, Bairro Centro, Município Porteiras, CEP63.270-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Edglésio Vidal. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E ACESSO COBERTO**, na 20<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20, conforme orçamento de despesas em anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 15/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Brejo Santo/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 302.272,61 (Trezentos e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.01.449051.54400.1 - 172671. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE - Antonio Edglésio Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ MARCELINO, 02- DANIELE TAMIRÉ ALVES QUIRINO. Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07949407/2023 - IG - 129518**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, situada no CJ Industrial, nº 01, Bairro: Centro , Município de Itarema/CE, CEP:62590-000, telefone:(88)3667-1661, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0792-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor (a) Escolar o Sr. José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: **CARLOS C DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70, com sede à Avenida Benjamin Brasil, nº 620, casa - 04, no Bairro Mondubim, Município de Fortaleza, CEP 60711-442, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) S.r. Carlos Cesar de Souza Santos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMADACOBERTA FRONTAL, BIBLIOTECA, AUDITÓRIO, REFEITÓRIO, COZINHA, QUADRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 23/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 318.034,83 (trezentos e dezoito mil, e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.05.339039.54400.1 - 395172 (2023). DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Escolar o Sr. José Ivaldo Bleasby Freires - CONTRATANTE - Carlos Cesar de Souza Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05795445/2023 IG 1290001**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CREDE 02 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514.0049-70, no Município TURURU/CE neste ato representada pelo Diretor Geral, ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: **META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, Município FORTALEZA/CE doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LOAN TAVARES GOMES. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **execução de CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, na EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº 10/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: TURURU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.063,46 (CENTO E QUATRO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.10147.06.449051.54400.1 - 395085. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA - LOAN TAVARES GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO GILVAN SOARES RODRIGUES 2 - DANIELLI FIGUEIREDO SABOIA, Fortaleza 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08019780/2023/PRÉ-RESERVA: 1287472**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I MARIA VIEIRA DE PINHO - CREDE 13 - IPAPORANGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0162-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CÍRYA MAYRELLES LIMA. **CONTRATADA:** **MONIQUE K.S. QUINTELA**, inscrita no C.N.P.J. sob Nº 44.866.210/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). Monique Kelly Santos Quintela. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para gás e outros materiais engarrafados - extintor de incêndio, (recarga)** escola EEMTI Maria Vieira de Pinho, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2023/26597, termo de participação nº 2023/0010, termo de referência e na proposta do contratado. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/26597, Termo de Participação nº 2023/0010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26597 e Termo de Participação nº 2023/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: IPAPORANGA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/26597, Termo de Participação nº 2023/0010 e Termo de Referência, anexo a este contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 549,85 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118. 12.339030.1.5009100.00.0 - 2423 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral – Aporte MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CÍRYA MAYRELLES LIMA - CONTRATANTE – MONIQUE KELLY SANTOS QUINTELA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA CARLA NASCIMENTO DE SOUSA, 02- SANDY APARECIDA ALVES RIBEIRO. Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07804409/2023/PRÉ-RESERVA: 1294053**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI AYRES DE SOUSA - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0106-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **JWV CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.452/0001 - 80, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, COZINHA E CALÇADA** na EEMTI Ayres de Sousa, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014. **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 221.209,80 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Duzentos e Nove Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.433.10149.11.339039.54400.1 - 395247. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Arruda Costa - CONTRATANTE – Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EXPEDITA DE SOUSA PARENTE, 02- ANA DAURIA DE AGUIAR TORRES. Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.031280/2023-25 PRE RESERVA : 1295184**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0063-28, crede 8 - Capistrano/CE doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Srª. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **execução dos serviços de REFORMA CIVIL E ELETRICA DA QUADRA POLIESPORTIVA**, na EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade convite nº 15/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações. **FORO:** CAPISTRANO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 186.627,57 (Cento e Oitenta e seis mil, seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.07.339039.54400.1 - 395103 (2023).. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - AUZILENE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, 02 - RAIMUNDO JAIRO DAMASCENO COSTA. Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08001091/2023 PRE RESERVA : 1295056**

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, CREDE 16 - Catarina/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ELETROLIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ 09.143.572/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Helder Machado Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA E INSTALAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE USO EXCLUSIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0009 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (DUZENTOS DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 96.407,51 (NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.02.449051.54400.1 - 395438. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, Helder Machado Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07578514/2023 PRE RESERVA : 1294221**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0264-34, Palmácia/ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: **K & R CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.445/0001-90, com sede à Rua ANTONIO ASSUNÇÃO, nº 703, Bairro NOVA ALDEOTA, Município ITAPIPOCA, CEP 62.504-585, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA ELIENE REBOUÇAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA QUADRA E DE 04 SALAS DE AULA**, na EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 11/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 200.615,30 (DUZENTOS MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.07.339039.56900.1 - 159498. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa - CONTRATANTE, MARIA ELIENE REBOUÇAS - CONTRATADA e TESTE-MUNHAS: 0 1- Jerline Rodrigues da Silva, 02 - Marta Luana Nobre de Almeida. Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº10792076/2023 - INÍCIO  
LOTE 319/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSIMARIO ALVES PEREIRA - CPF: 07809232355 - MATRÍCULA: 22200181438366 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147843413 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA ALMEIDA TAVARES GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/10/2023 a 27/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 213,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 213,18 (DUZENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162350 - EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 322/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165774 - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA DANTAS DA SILVA - CPF: 49522132349 - MATRÍCULA: 2220018143834X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;JOHNSON GONCALVES BARROS - CPF: 07442944361 - MATRÍCULA: 22200181438358 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.518,43 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165774 - EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 323/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164867 - EEMTI AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS VALVERDE SANTANA - CPF: 11705869700 - MATRÍCULA: 22200181438331 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112164912 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA MARIA CACHATE DE MENDONCA ESTIMA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/11/2023 a 06/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.068,42 (UM MIL E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEMTI AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 324/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190884 - EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA SAMIRIS PEREIRA RODRIGUES - CPF: 07751279303 - MATRÍCULA: 22200181462089 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130280113 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIA SAMARA SILVA DA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 06/11/2023 a 15/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1473,52; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.473,52 (UM MIL E



QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190884 - EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 325/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DAYANA MENEZES DOS SANTOS - CPF: 07131524352 - MATRÍCULA: 22200181462062 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; SANCHAYARA ALVES DA FONSECA - CPF: 01435126335 - MATRÍCULA: 22200181462070 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.189,27 ( DOIS MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165421 - EEMTI FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO N°10792149/2023 - INÍCIO

#### LOTE 206/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23159545 - EEMTI MAURO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANDRE TEOTONIO PEREIRA - CPF: 04208876360 - MATRÍCULA: 22200181461988 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112245416 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIA SOUSA DOS SANTOS FEITOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/10/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; ANDRE TEOTONIO PEREIRA - CPF: 04208876360 - MATRÍCULA: 22200181462003 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112245416 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIA SOUSA DOS SANTOS FEITOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/10/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; MICAELA DA SILVA TARGINO - CPF: 10125194498 - MATRÍCULA: 22200181461996 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112245416 - NOME SUBSTITUÍDO: LUZIA SOUSA DOS SANTOS FEITOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/10/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.748,55 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159545 - EEMTI MAURO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 207/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23158514 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO FABIO GOMES DE ALENCAR - CPF: 06957975304 - MATRÍCULA: 22200181461929 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130009851 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDER GILSON LEAL LEITE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS - CPF: 06252807338 - MATRÍCULA: 22200181461910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147875811 - NOME SUBSTITUÍDO: LEIDE DIANY DUARTE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/10/2023 a 24/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; TAIANNE VIRGINIO FERREIRA FERNANDES - CPF: 03859572385 - MATRÍCULA: 22200181461937 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130009851 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDER GILSON LEAL LEITE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.308,19 ( DOZE MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23158514 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 208/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23158514 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ERICA JANE DE LIMA ALMEIDA - CPF: 04317595370 - MATRÍCULA: 2220018146183X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147952514 - NOME SUBSTITUÍDO: SIMONE DE LIMA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/10/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.477,41 ( SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23158514 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 210/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23171804 - EEMTI SIMÃO ANGELO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ADNA AHINNY ALVES BRANCO DE OLIVEIRA - CPF: 04130357352 - MATRÍCULA: 22200181461821 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130433912 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DE SOUZA FILHO - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.996,17 ( TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23171804 - EEMTI SIMÃO ANGELO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 211/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALEXSANDRA DOS SANTOS GOIANA - CPF: 05890916386 - MATRÍCULA: 22200181461805 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116165611 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDILEUSA TELES FEITOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/11/2023 a 12/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; HERMISTRONG XAVIER DE SOUZA - CPF: 00112103383 - MATRÍCULA: 22200181461813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116165611 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA EDILEUSA TELES FEITOSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/11/2023 a 12/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.538,28 ( TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234814 - EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº10792262/2023 - INÍCIO**  
**LOTE 682/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES - CPF: 24190098353 - MATRÍCULA: 22200181438625 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115924918 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/09/2023 a 19/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.381,10 ( QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 683/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071664 - EEM JESUS MARIA JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMANUELE SILVA DE SOUZA - CPF: 00547218303 - MATRÍCULA: 22200181438439 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130313712 - NOME SUBSTITUÍDO: GEORGIA CARLA BARRETO FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/09/2023 a 18/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; JOSEANE DO NASCIMENTO DE SOUZA - CPF: 07484315354 - MATRÍCULA: 22200181438420 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130313712 - NOME SUBSTITUÍDO: GEORGIA CARLA BARRETO FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 20/09/2023 a 18/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2431,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.011,31 ( NOVE MIL E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071664 - EEM JESUS MARIA JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 686/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068809 - EEMTI ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENDO NILTON BARROS ALVES - CPF: 06244265300 - MATRÍCULA: 22200181438412 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 12/09/2023 a 10/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2210,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.346,88 ( QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068809 - EEMTI ESTADO DE ALAGOAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 687/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILBERTO DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO - CPF: 66995086368 - MATRÍCULA: 22200181438404 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.220,51 ( QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 693/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23323418 - EEEP PAULO PETROLA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIANA BATISTA MURIAL LIMA - CPF: 02686920173 - MATRÍCULA: 22200181438390 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.437,55 ( DEZ MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23323418 - EEEP PAULO PETROLA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 695/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236582 - CEJA MILTON CUNHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ALDERLIO OLIVEIRA DE BRITO - CPF: 61357367368 - MATRÍCULA: 22200181438617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/11/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; LARA MAIA AGUIAR DE ALMEIDA - CPF: 61166500314 - MATRÍCULA: 22200181438609 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 16/11/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.128,95 ( ONZE MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236582 - CEJA MILTON CUNHA e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 698/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000136 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3 - UNIDADE JÓQUEI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JONATHAN ANDRADE DA SILVA - CPF: 06075647333 - MATRÍCULA: 22200181438595 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130173317 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA NOELIA TAVORA DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/09/2023 a 26/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02; LAIS BATISTA PAIVA BRITO - CPF: 06819721307 - MATRÍCULA: 22200181438587 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130173317 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA NOELIA TAVORA DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/09/2023 a 26/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.645,77 ( QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000136 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3 - UNIDADE JÓQUEI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO N°10792343/2023 - INÍCIO

## LOTE 1119/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE FELIPE FERREIRA DA COSTA - CPF: 01151850381 - MATRÍCULA: 22200181438323 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147840813 - NOME SUBSTITUÍDO: RAPHAEL ALVES COELHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 593,57 ( QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1120/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVIA ARAUJO BARROS DA SILVA - CPF: 71154965368 - MATRÍCULA: 22200181438315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130604725 - NOME SUBSTITUÍDO: MAGNO ALVES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/10/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.495,49 ( UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1121/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISRAEL DIOGO FERREIRA - CPF: 04385610312 - MATRÍCULA: 22200181438307 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115992417 - NOME SUBSTITUÍDO: GERSON DE OLIVEIRA E SILVA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 28/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3226,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.133,02 ( SEIS MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1122/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MONICA DA SILVA MACHADO - CPF: 01772525375 - MATRÍCULA: 22200181461945 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130364619 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO FERREIRA MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/10/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.702,30 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1123/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAQUELINE LIMA PEREIRA SOARES - CPF: 03589222328 - MATRÍCULA: 22200181438293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130549112 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYARA SANTOS ALEXANDRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/09/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.819,83 ( DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTAVIO TERCEIRO DE FARIA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1124/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANA FEITOSA DA SILVA - CPF: 05965183313 - MATRÍCULA: 22200181438285 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116008419 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA MOURA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/09/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.639,67 ( CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 1125/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEVY BARBOSA FERREIRA - CPF: 07856227303 - MATRÍCULA: 22200181440212 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 17/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 773,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.295,84 ( DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1126/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO HILBERTO DUARTE SILVA - CPF: 82773157320 - MATRÍCULA: 22200181438269 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 31/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.668,40 ( UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1127/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDREIA MACHADO NOGUEIRA - CPF: 60904343375 - MATRÍCULA: 22200181438277 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.255,18 ( QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1128/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANA FEITOSA DA SILVA - CPF: 05965183313 - MATRÍCULA: 22200181438250 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115978414 - NOME SUBSTITUÍDO: MAGNO ALVES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/09/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 234,98 ( DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1129/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KARINA CARVALHO DOS SANTOS - CPF: 05095653380 - MATRÍCULA: 22200181438242 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/09/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.607,25 ( UM MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E Vinte E Cinco CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1130/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO HENRIQUE MOREIRA LIMA - CPF: 05763137345 - MATRÍCULA: 22200181438234 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941211 - NOME SUBSTITUÍDO: OTACILIO LEANDRO DE MENEZES NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 09/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1621,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.611,50 ( UM MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1131/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLENE MARIA DE SOUSA - CPF: 51110849320 - MATRÍCULA: 22200181438218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/09/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; LARISSA ELEN SILVA MACIEL - CPF: 61271673371 - MATRÍCULA: 22200181438226 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/09/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.106,74 ( CINCO MIL E CENTO E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1132/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA GOMES DO NASCIMENTO RAMOS - CPF: 05711396390 - MATRÍCULA: 2220018143820X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 07/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 773,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.766,80 ( UM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## LOTE 1133/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FELIPE ANDRADE PEREIRA DE ARAUJO - CPF: 61101900393 - MATRÍCULA: 2220018143817X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148073913 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA REGINA MENEZES DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; FELIPE ANDRADE PEREIRA DE ARAUJO - CPF: 61101900393 - MATRÍCULA: 22200181438196 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; KATIA SANTOS DA SILVA - CPF: 67511457304 - MATRÍCULA: 22200181438161 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147990211 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATO CORREA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 07/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; MAYNNARAH GHISLAYNE DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 05278231394 - MATRÍCULA: 22200181438188 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148078516 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIO ALVES CAPISTRANO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.123,22 ( NOVE MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1134/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): KARINA CARVALHO DOS SANTOS - CPF: 05905653380 - MATRÍCULA: 22200181438137 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147990211 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATO CORREA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 07/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; KARINA RENATA SOARES DE ALMEIDA - CPF: 02949941303 - MATRÍCULA: 22200181438145 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147990211 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATO CORREA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 07/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; KARINA RENATA SOARES DE ALMEIDA - CPF: 02949941303 - MATRÍCULA: 22200181438153 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; LUCIANO DE OLIVEIRA MESQUITA - CPF: 61820896366 - MATRÍCULA: 22200181438129 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147990211 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATO CORREA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 07/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.685,00 ( DEZ MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1135/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE POLICARPO DOS SANTOS NETO - CPF: 01247067386 - MATRÍCULA: 22200181438110 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147843316 - NOME SUBSTITUÍDO: DENNIS FREITAS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 12/09/2023 a 25/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4310,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.205,53 ( SEIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1136/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE WELLINGTON DIAS DE SOUZA - CPF: 74937804391 - MATRÍCULA: 22200181438102 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 709,20 ( SETECENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1137/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JENNYFER PHAMELA SILVA MARQUES DE QUEIROZ - CPF: 06573143310 - MATRÍCULA: 22200181438080 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; JENNYFER PHAMELA SILVA MARQUES DE QUEIROZ - CPF: 06573143310 - MATRÍCULA: 22200181438099 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.003,33 ( SETE MIL E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077808 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1138/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DELANE KENIA DE ALMEIDA GOMES - CPF: 64828239391 - MATRÍCULA: 22200181438072 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014814621X - NOME SUBSTITUÍDO: DIEGO BRASIL COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; KEULLY SALES QUEIROZ - CPF: 65123050353 - MATRÍCULA: 22200181438064 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147938619 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCELIA MAIA MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/10/2023 a 31/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de**



**Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.451,36 ( DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1139/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENISE RODRIGUES CARVALHO - CPF: 05437777310 - MATRÍCULA: 22200181462232 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130187415 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.298,43 ( CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1140/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVI DA SILVA SIMAO - CPF: 05659059376 - MATRÍCULA: 22200181462208 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130227212 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO HELIO DOS SANTOS COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;DAVI DA SILVA SIMAO - CPF: 05659059376 - MATRÍCULA: 22200181462216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197938954 - NOME SUBSTITUÍDO: IAGO DOUGLAS BARROS ARAUJO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;DAVI DA SILVA SIMAO - CPF: 05659059376 - MATRÍCULA: 22200181462224 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;WLADIANE MARIA MENDES MOREIRA - CPF: 03150647304 - MATRÍCULA: 22200181462194 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148188117 - NOME SUBSTITUÍDO: GLEIDSON AMARO GALVAO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.481,85 ( QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1141/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069546 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KEVIN TORRES FERREIRA - CPF: 05949479360 - MATRÍCULA: 22200181462186 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865719 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIANO LUCAS DA SILVA FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/10/2023 a 09/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 896,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 877,63 ( OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1142/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE DO NASCIMENTO FERNANDES - CPF: 60336239327 - MATRÍCULA: 2220018146197X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/09/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3345,57;DAVID DIAS DE CARVALHO - CPF: 06367115366 - MATRÍCULA: 22200181461961 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/09/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,16; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.587,18 ( DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1143/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LETICIA SOUSA SILVA - CPF: 03513974345 - MATRÍCULA: 22200181462178 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.698,04 ( DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1144/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JANAINA DE ARAUJO - CPF: 02989306331 - MATRÍCULA: 2220018146216X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197935440 - NOME SUBSTITUÍDO: CLERIJANE NASCIMENTO TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.653,32 ( DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 1145/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAMILA MOREIRA SILVA COSTA - CPF: 01143835379 - MATRÍCULA: 22200181462143 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; LEVY BARBOSA FERREIRA - CPF: 07856227303 - MATRÍCULA: 22200181462151 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 05/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 221,03; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.543,22 ( UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1146/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 03722562368 - MATRÍCULA: 22200181462135 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116103314 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; HILTON FELIX DOS SANTOS - CPF: 32186835304 - MATRÍCULA: 22200181462127 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116103314 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.773,00 ( UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1147/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RELVA CLAUDIA VIEIRA - CPF: 85570699368 - MATRÍCULA: 22200181462119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130286413 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUIZA MENEZES MOURA TEODORO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 02/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.988,80 ( QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1148/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244747 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCELA BARBOSA CARVALHO - CPF: 64956679300 - MATRÍCULA: 22200181438447 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130382315 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE EUGENIO FARIAS DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.322,36 ( NOVE MIL E TREZENTOS E Vinte E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244747 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1149/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE ANDRADE PEREIRA DE ARAUJO - CPF: 61101900393 - MATRÍCULA: 22200181462100 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111912311 - NOME SUBSTITUÍDO: SEBASTIAO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/10/2023 a 22/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.369,13 ( DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1150/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068523 - EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DEUZANNIR MARIANO - CPF: 79259081300 - MATRÍCULA: 22200181462097 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130452615 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE DE BARROS VERINO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/10/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 385,43 ( TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068523 - EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1151/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO VICTOR DA SILVA - CPF: 61450668305 - MATRÍCULA: 22200181461953 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130187415 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 466,12 ( QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN e os Professores constantes neste extrato. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

